



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº081 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº03/2023
CEO.R/CRATO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESÁ e os Municípios de CRATO, FARÍAS BRITO, SANTANA DO CARIRI, ALTANEIRA, POTENGI, ARARIPE, TARRAFAS E ANTONINA DO NORTE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **OBJETO:** a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região da saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de CRATO, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionado ao bom desempenho dos serviços oferecidos, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de ALTANEIRA (Lei nº 488/2009, de 17 de SETEMBRO de 2009), de ARARIPE (Lei nº 912/2009 de 14 de setembro de 2009), de CRATO (Lei nº 3.251/2016, DE 22 DEZEMBRO 2016), de FARÍAS BRITO (Lei Nº 1289/10 24 DE FEVEREIRO 2010), POTENGI (lei nº 299/2009, de 15 de dezembro 2009), SANTANA DO CARIRI (Lei nº 612/2009, 11 setembro 2009), TARRAFAS (lei nº 275/2010 de 26 fevereiro 2010), ANTONINA DO NORTE (LEI MUNICIPAL Nº 389/2010, de 29 de março de 2010) e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** De janeiro a dezembro do corrente ano; **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023; **SIGNATÁRIOS:** Tânia Mara Silva Coelho, José Ailton de Sousa Brasil, Francisco Austragênio Sales, Samuel Cidade Werton, Francisco Dariomar Rodrigues Soares, Tertuliano Cândido Martins de Araújo, Antônio Roseno Filho, Cícero Ferreira da Silva e Francisco Edson Veriato da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2023
POLI/GRAÇA**

CONTRATANTE: O Município de Graça; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Graça nº. 305/2009 de 17/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Graça nº. 305/2009 de 17/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; **FORO:** Comarca de Graça/CE; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.162,31 (Noventa e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 9.014,76 (Nove mil, quatorze reais e setenta e seis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Maria Iraldice de Alcântara e Lívia Maria Mesquita Moro Muniz Marques.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº08/2023
CEO.R/CASCABEL**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL - CPSMCAS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Cascavel, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; e no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.673.799,34 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e AMÁLIA LOPES DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº09/2023
CEO.R/IGUATU**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante

ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Iguatu, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.529.799,34 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcondes Herbster Ferraz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°11/2023 POLI.R/IGUATU

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMI**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Iguatu – Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.459/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMI, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 3.019.982,37 (três milhões, dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e MARCONDES HERBSTER FERRAZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°27/2023 POLI.R/ACARAÚ – CPSMA

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Acaraú – Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 2.617.574,20 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roger Neves Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°28/2023 CEO.R/ACARAÚ – CPSMA

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.745.799,34 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roger Neves Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°31/2023 POLI.R/IBIAPABA

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Tianguá – Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 3.206.006,97 (três milhões, duzentos e seis mil, seis reais e noventa e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°33/2023 CEO.R/TIANGUÁ

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais

atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.745.799,36 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 72/2023

PROCESSO Nº: 01000804/2023/VIPROC /SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento TETRABENAZINA, 25mg, oriundo de ação judicial JUSTIFICATIVA: a pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 11.038,72 (onze mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 – 8929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: PHARMIX GMBH, representada pela empresa PHARMIX IMP. EXP. DIST. COM. E REP. LTDA DISPENSA: 04/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 76/2023

PROCESSO Nº: 07176813/2022/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do equipamento importado Nebulizador ALTERA NEBULIZER SYSTEM, a fim de atender 04 (quatro) pacientes portadores de Fibrose Cística, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: Se tratando de decisões judiciais, o descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 104.397,80 (cento e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0154.10.302.631.20086.03.449052.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ELBRIT PHARMA BIOTECH & CONSULTING LTDA DISPENSA: 04/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 88/2023

PROCESSO Nº: 11033053/2022/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento VERUTEX B CREME, a fim de atender 01 (um) paciente, portador de APLV/Alergia Múltipla, oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 813,76 (oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: LEO PHARMA LTDA DISPENSA: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 95/2023

PROCESSO Nº: 00640982/2023/VIPROC/SESA OBJETO: contratação da empresa L B S DE SOUSA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 34.761.706/0001-98, para a aquisição emergencial de material de limpeza (15.000 fardos de papel toalha), pelo período de 180 (cento e oitenta dias), para atender as necessidades do HGF. JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade do serviço de limpeza hospitalar para manutenção adequada do ambiente de trabalho e prestação do serviço de saúde, de forma a obter uma adequada condição de salubridade e higiene nas dependências médico-hospitalares, se faz indispensável a aquisição de materiais adequados para a execução dos processos de limpeza e desinfecção, para atender as demandas do Hospital Geral de Fortaleza. VALOR GLOBAL: R\$ 346.950,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200284.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: L B S DE SOUSA - ME DISPENSA: 17/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 17/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 103/2023

PROCESSO Nº: 11856270/2022/VIPROC/SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento BUROSUMABE – CRYSVITA, 20mg/ml (Frasco/ Ampola), a fim de atender 04 (quatro) pacientes portadores de Raquitismo, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. JUSTIFICATIVA: atender às decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. VALOR GLOBAL: R\$ 976.412,00 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420015 4.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ULTRAGENYX BRASIL FARMACÉUTICA LTDA. DISPENSA: 19/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 19/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2023

PROCESSO Nº: 09784047/2022/VIPROC/SESA OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração por verificação por checagem XPERTCHECK para equipamento GENEXPERT, marca CEPHEID, instalados no Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará e Laboratório Regional de Juazeiro do Norte, para diagnóstico da Tuberculose no Ceará – RTR - TB, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: O laboratório Central de Saúde Pública do Ceará foi habilitado pelo Ministério da Saúde em novembro de 2014 para ser o coordenador na realização do teste rápido de tuberculose no estado. O teste rápido molecular para tuberculose (TRM-TB) é realizado através do equipamento GENEXPERT que substitui o exame de baciloscopia diagnóstica e permite a emissão de laudos laboratoriais de tuberculose em apenas 2 horas, agilizando assim o tratamento dos pacientes bacilíferos. VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscientos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200314.10.305.632.21066.03.



339039.1.500.00.3.01 – 05929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: CEPHEID
BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 14/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2023

PROCESSO Nº: 04402286/2022/VIPROC/SESA OBJETO: **contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e ensaios de segurança elétrica**, com cobertura total de peças, exceto transdutores que será deverá ser fornecido um por ano por equipamento, dos equipamentos pertencentes ao HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: celeridade na manutenção desses equipamentos nas ocasiões em que eles apresentarem problemas, bem como na substituição de peças defeituosas, reduzindo dessa forma tempo de espera para manutenção desses equipamentos e, consequentemente, os transtornos causados pela indisponibilidade de uso deles. O contrato visa também manter os equipamentos dentro dos padrões de segurança e parâmetros definidos pelo fabricante. VALOR GLOBAL: R\$ 44.522,22 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.631.20077.03.339039.1.600.9200000-17049 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/04/2023 - Francisco Edson Buhamra Abreu. RATIFICAÇÃO: 14/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2023

PROCESSO Nº: 08957215/2022/VIPROC /SESA OBJETO: O fornecimento de Serviço de Implantação do Interfaceamento dos Sistemas SBSWEB/NAT PLUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência JUSTIFICATIVA: Este serviço de Implantação do Interfaceamento dos Sistemas SBSWeb/NAT Plus é extremamente necessário tendo em vista a obrigatoriedade dos sítios testadores NAT, atenderem a determinação do Laboratório Bio-Manguinhos, conforme Portaria Ministerial Nº 2.265, de 16 de outubro de 2014, cuja alteração diz respeito a implantação do Kit NAT Plus HIV/HBV/HCV/Malaria Bio- Manguinhos, por consequência dessa alteração, existe a necessidade de adequação do sistema interno do hemocentro para consumo do arquivo de interfaceamento XML. 3.2. Considerando o resultado do desenvolvimento do NAT brasileiro por Bio-Manguinhos/ FIOCRUZ/ MS, permitindo a introdução de tecnologia nacional para testes de biologia molecular para detecção dos vírus HIV, HBV, HCV e Malária em triagem de doadores de sangue. VALOR GLOBAL: R\$ 30.231,86 (trinta mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02732 – 24200424.10.126.631.20095.03.33904000.1.600.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30/2023

PROCESSO Nº: 00742840/2023/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição de uma Central de Monitorização LIFEVIEW, para atender as necessidades do HIAS/SESA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de aquisição dessa Central de Monitorização, para o HIAS, em virtude da extrema importância e urgência, para monitoramento e vigilância contínua de pacientes, visando aumentar a segurança e melhorar a utilização dos recursos dentro da unidade de saúde. Considerando que a UTI 3, é uma unidade de Terapia Intensiva dispondo de 16 leitos, sendo 2 isolamentos, faz-se necessário um acompanhamento em tempo real, permitindo intervenção rápida, com terapia adequada, aumentando a segurança e assistência, minimizando morbidade e mortalidade associada a má prática assistencial VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.11209.03.44905200.500.00.0.4.01; 24200204.10.302.631.11209.03.44905200.1.601.00.1.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **LIFMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLAGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022155

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222155 – SESA, Processo VIPROC Nº 03788768/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222155 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	6.120	R\$ 0,0560	R\$ 342,72
3		5.040	R\$ 0,1390	R\$ 700,56
6	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	336	R\$ 3.502,7500	R\$ 1.176.924,00
8	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A	48	R\$ 12.466,9200	R\$ 598.412,16
16		80	R\$ 30.278,2500	R\$ 2.422.260,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 4.198.639,44

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLAGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022169

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222169 – SESA, Processo VIPROC Nº 08757038/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222169 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGF MEDICAL LTDA -EPP	2.068	R\$ 550,0000	R\$ 1.137.400,00
2		650	R\$ 550,0000	R\$ 357.500,00
10		360	R\$ 675,0000	R\$ 243.000,00
11		450	R\$ 535,0000	R\$ 240.750,00
14		410	R\$ 585,0000	R\$ 239.850,00
16		280	R\$ 4.120,6700	R\$ 1.153.787,60
3	SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA	2.300	R\$ 350,0000	R\$ 805.000,00
4		562	R\$ 350,0000	R\$ 196.700,00
5		700	R\$ 480,0000	R\$ 336.000,00
9		1.200	R\$ 472,0000	R\$ 566.400,00
15		160	R\$ 3.450,0000	R\$ 552.000,00
18		143	R\$ 3.450,0000	R\$ 493.350,00
6	GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME	160	R\$ 1.220,0000	R\$ 195.200,00
7		350	R\$ 1.220,0000	R\$ 427.000,00
8		340	R\$ 766,2100	R\$ 260.511,40
12		410	R\$ 535,0000	R\$ 219.350,00
13		360	R\$ 500,0000	R\$ 180.000,00
19		100	R\$ 1.407,6600	R\$ 140.766,00
21		77	R\$ 1.407,6600	R\$ 108.389,82
20	HOSPEX COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	85	R\$ 1.015,5500	R\$ 86.321,75
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 7.939.276,57

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222275**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222275 - SESA, Processo VIPROC Nº 08029415/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222275 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	2	R\$ 151,3500	R\$ 302,70
2		2.760	R\$ 2,1600	R\$ 5.961,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 6.264,30

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222279**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222279 – SESA, Processo VIPROC Nº 08756473/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222279– SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.	15	R\$ 15.983,2200	R\$ 239.748,30
2	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	15	R\$ 15.983,1600	R\$ 239.747,40
3		15	R\$ 15.007,2500	R\$ 225.108,75
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 704.604,45

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222305**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222305 – SESA, Processo VIPROC Nº 08372780/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222305 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDÍ GLOBE BRASIL LTDA	60	R\$ 440,0000	R\$ 26.400,00
2	GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME	42	R\$ 10.000,0000	R\$ 420.000,00
3	AGF MEDICAL LTDA -EPP	24	R\$ 4.200,0000	R\$ 100.800,00
4		16	R\$ 4.200,0000	R\$ 67.200,00
5		321	R\$ 635,0000	R\$ 203.835,00
6		23	R\$ 222,0000	R\$ 5.106,00
7		320	R\$ 635,0000	R\$ 203.200,00
8		282	R\$ 635,0000	R\$ 179.070,00
10		80	R\$ 470,0000	R\$ 37.600,00
11		80	R\$ 842,5000	R\$ 67.400,00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	MANANCIAL MEDICAL LTDA	180	R\$ 688,0000	R\$ 123.840,00
12	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	108	R\$ 155,0000	R\$ 16.740,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.451.191,00

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230031**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230031 SESA, Processo VIPROC Nº 09774467/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230031 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	100	R\$ 1.100,0000	R\$ 110.000,00
3		150	R\$ 700,0000	R\$ 105.000,00
4		100	R\$ 1.100,0000	R\$ 110.000,00
6		100	R\$ 700,0000	R\$ 70.000,00
7		50	R\$ 1.100,0000	R\$ 55.000,00
9		50	R\$ 700,0000	R\$ 35.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 485.000,00

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230056**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230056 - SESA, Processo VIPROC Nº 09916237/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230056 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	128	R\$ 137,9200	R\$ 17.653,76
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 17.653,76

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230093**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230093 SESA, Processo VIPROC Nº 09617221/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230093 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2.608	R\$ 270,0000	R\$ 704.160,00
2	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	1.555	R\$ 371,9900	R\$ 578.444,45
3	REY-GLASS COMERCIAL LTDA - EPP	350	R\$ 309,9900	R\$ 108.496,50
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.391.100,95

Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230099**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230099 – SESA, Processo VIPROC Nº 11485884/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230099 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	10.050	R\$ 134,4360	R\$ 1.351.081,80
2	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	35.120	R\$ 2.1405	R\$ 75.174,36
5		2.020	R\$ 10.4860	R\$ 21.181,72
8		3.700	R\$ 15.3189	R\$ 56.679,93
3	JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA	2.190	R\$ 57,9800	R\$ 126.976,20



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	16.590	R\$ 1.1400	R\$ 18.912,60
9	BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	449.320	R\$ 4.2025	R\$ 1.888.267,30
10		124.600	R\$ 0,1792	R\$ 22.328,32
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 3.560.602,23

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230100**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230100 - SESA, Processo VIPROC Nº 11024216/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230100 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.600	R\$ 0,2100	R\$ 3.276,00
4		834.036	R\$ 0,3400	R\$ 283.572,24
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 286.848,24

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230126**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230126 – SESA, Processo VIPROC Nº 11227621/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230126 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	477.608	R\$ 0,1300	R\$ 62.089,04
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$62.089,04

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230280**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230280 SESA, Processo VIPROC Nº 09132244/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "INSUMOS DE LABORATORIO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230280 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	26.450	R\$ 63,7900	R\$ 1.687.245,50
2		190	R\$ 2.950,0000	R\$ 560.500,00
3		610	R\$ 3.914,5000	R\$ 2.387.845,00
4		650	R\$ 366,5000	R\$ 238.225,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 4.873.815,50

Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230404**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230404 SESA, Processo VIPROC Nº 00397913/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230404 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	12.160	R\$ 7,0000	R\$ 85.120,00
5	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	680	R\$ 34,2100	R\$ 23.262,80
6	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	9.030	R\$ 11,0000	R\$ 99.330,00
7	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	6.219.062	R\$ 0,2250	R\$ 1.399.288,95
8	HOSPINOVA DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA	2.400	R\$ 7,3900	R\$ 17.736,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.624.737,75

Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº12/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 02880727/2023, a HABILITAÇÃO da empresa **F A F DIAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.648.971/0001-27, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº14/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 02925844/2023, a HABILITAÇÃO do **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ (ICC)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.265.515/0001-62, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº18/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 02788634/2023, a HABILITAÇÃO do **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 05.481.950/0001-07, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº22/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03045120/2023, a HABILITAÇÃO do **INSTITUTO DE OLHOS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.577.118/0001-30, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº23/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03441727/2023, a HABILITAÇÃO da **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA (SANTA CASA)**, inscrita no CNPJ sob Nº07.273.592/0001-64, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº24/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03327088/2023, a HABILITAÇÃO da empresa **MESSEJANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.717.430/0001-33, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº26/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento



do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03239634/2023, a HABILITAÇÃO do **CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.572.726/0001-24, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº76
PROCESSO Nº08449996/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 700,00(Secentos reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao período de 01/07/2022 à 31/07/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETARIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº176
PROCESSO Nº08346690/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, no art 37 c/c §1º e 2º, do art. 63, da Lei Federal no 4.320/1964" bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 17.692,33 (Dezesete Mil, Seiscentos e Noventa e Dois e Trinta e Três Centavos), junto a **EMPRESA ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ no: 03.773.788/0001-67, referente ao pagamento de serviço de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo a criação e disponibilização de ambiente IaaS e prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida. referente ao período de 01/04/2022 à 30/04/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2023
PROCESSO Nº01121091/2023

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) junto à empresa **MAURICIO MOREIRA LUZ (PRIMER JET)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.426.351/0001-92, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 295/2022, que teve por objeto a locação de 12 impressoras, sendo 11 Multifuncional laser monocromático A4 de 35 PPM e 01 Impressora laser color A4 de 25 PPM, contemplando a franquia mensal de 14.000 páginas, sendo 12.000 páginas monocromáticas e 2.000 páginas coloridas, referente ao mês de janeiro de 2023, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 08 de fevereiro de 2023.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2023
PROCESSO Nº00086012/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2023
PROCESSO Nº00087671/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$700,00 (setecentos reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2023
PROCESSOS: 03238913/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 — Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 78.442,88 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) **COOPERNORDESTE — COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos FISIOTERAPEUTAS, no período de 21.02.23 à 20.03.2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº24/2023
PROCESSO Nº00117066/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº27/2023
PROCESSO Nº00116957/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº35/2023
PROCESSO Nº00069541/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº36/2023
PROCESSO Nº00116655/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº39/2023
PROCESSO Nº02819858/2023

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art.63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 17.002,02 (DEZESSETE MIL E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgiões pediátricos, no período de 21 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº40/2023
PROCESSO Nº02820074/2023

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art.63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 35.909,17 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgiões pediátricos, no período de 30 de janeiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº80/2023
PROCESSO Nº00117759/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº81/2023
PROCESSO Nº08453322/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/07/2022 à 31/07/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº11948604/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o previsto na alínea a, do §2º do artigo 22 do Decreto nº93.872 de 23 de Dezembro de 1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 15.500,60 (quinze mil e quinhentos reais e sessenta centavos), junto a **ENEL/COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão do Hemocentro Regional do Crato, alusivo ao mês de dezembro/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº09128891/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 23.036,53 (vinte e três mil, trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), junto à **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0023-83, cujo objeto é serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em equipamento de angiografia/hemodinâmica, referente ao período de Dezembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº09032169/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF nº 621.195.593-68, cujo objeto é a locação do imóvel do almoxarifado das Endemias de Canindé, prestados no mês de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 31 de março de 2023

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº11459735/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 14.620,51 (quatorze mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente o fornecimento de energia elétrica para o Hemocentro Regional de Iguatu, durante o período de NOVEMBRO/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº08875006/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 10.837,97 (dez mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente o fornecimento de energia elétrica para o Hemocentro Regional de Iguatu, durante o período de AGOSTO/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº05871018/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c, § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 12.343,96 (doze mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica no Hemocentro Regional de Iguatu, no período de MAIO/2022, vinculada ao contrato nº 0951/2016, para atender as necessidades do HEMOCÉ/SESA.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11768533/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.040,41 (três mil e quarenta reais e quarenta e um centavos), junto à empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrito no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é Gerenciamento incluindo abastecimento, serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, prestados na COVAT, no período de 12/12 A 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 25 de abril de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08402230/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018 e pela Lei Estadual nº. 17.527/2021, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº. 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 5.574,24 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais, vinte e quatro centavos), junto a empresa NORMATEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.353.545/0001-03, referente à 2ª parcela dos serviços de locação e instalação de ar condicionado e exaustores no Centro de Testagem para Covid-19 no Aeroporto de Internacional de Fortaleza, executados no período de 08/06/2022 a 19/08/2022, em decorrência do fim da vigência do Contrato nº 746/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 03 de abril de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SEVIG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°06849717/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 102.637,81 (cento e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente o fornecimento de energia elétrica para o Hemocentro de Fortaleza, durante o período de JUNHO/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO/N°11557672/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 2.734,96 (dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), junto a SAAEC DO CRATO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55, referente ao serviço de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, do período de OUTUBRO/2022, para atender as necessidades do HEMOCE/CRATO.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°10248250/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "d" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 41.990,20 (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos), junto à SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, cujo objeto é serviço de mão de obra terceirizada, referente a vigilância armada no mês de Outubro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°11709707/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964 bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), junto à NVTRO NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.444.431/0001-24, cujo objeto é serviços manipulação e transporte de nutrição parenteral total pediátrico, referente a Dezembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO/N°11107260/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o previsto na alínea a, do §2º do artigo 22 do Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.290,00 (seis mil e duzentos e noventa reais), junto a EMPRESA BRFILGUEIRAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.332.620/0001-47, referente ao serviço de consultoria para adequação do sistema de gestão de qualidade do HEMOCE à norma PAÇC 2021 para atender as necessidades da HEMOR-REDE, durante o período de 15/12 á 31/12/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO/Nº10589120/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.439,38 (dezoito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica, do período de OUTUBRO/2022, para atender as necessidades do HEMOCE/SOBRAL.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°11477571/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 14.232,91 (catorze mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), junto à **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação, referente ao período de Novembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 11718943/2022**

A ORDENADORA DE DESPESA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, pre-vistas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do § 2º do art 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 15.842,20 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), junto a Empresa **ENEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, estabelecida na Rua Padre Valdevino, nº 150, José Bonifácio , Fortaleza-Ce, referente a pagamento vinculado ao Contrato nº 276/2022, que teve por objeto a prestação de serviços de consumo de energia elétrica no período correspondente ao mês de Novembro de 2022, afim de evitar a descontinuidade dos serviços e qualquer enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
ORDENADORA DE DESPESA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°**PROCESSO N°00117570/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 00452710/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37, c/c § 1º e § 2º do art. 63, da Lei 4.230/1964 e a alínea “a”, do 2º Art.22 do Decreto Federal nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer a dívida no valor de R\$1.123,00 (um mil e cento e vinte três reais), junto a EMPRESA **SAO CARLOS CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 21.518.281/0001-49, cujo objeto é o serviço de REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA . da competência do mês de fevereiro de 2022. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023

Edisio Jatai Cavalcante Filho
DIRETOR, EM EXERCICIO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°03287000/2023**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art.art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer a dívida, no valor de R\$ 22.931,84 (vinte e dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED- CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, referente ao pagamento dos serviços na área de MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIATRAS, realizados no período de 21 de janeiro a 29 de janeiro de 2023, objeto do contrato nº 670/2022, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Francisco Paulo Ponte Prado Júnior
DIRETOR TÉCNICO DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO/Nº00315887/2023**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo art. 63, da Lei nº 4.320/1964. §1º e §2º, reconhecer a dívida de R\$ 1.007,00 (mil e sete reais), junto a **FERNANDO ALEXANDRE PARRA GAROSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.252.077/0001-75, referente a contratação dos serviços de instalação de licença e manutenção do sistema do laboratório do HLA (DNA Lab), durante o período de 01/01 a 13/01/2023, para atender as necessidades da HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 074, Fortaleza, 19 de abril de 2023, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 02389136/2023.
Onde se lê: CNPJ sob o número 04.495.680/0001-24; **Leia-se:** CNPJ sob o número 01.495.680/0001-24; Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 074, Fortaleza, 19 de abril de 2023, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 02389098/2023.
Onde se lê: CNPJ sob o número 04.495.680/0001-24; **Leia-se:** CNPJ sob o número 01.495.680/0001-24; Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2021**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 04/2021; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPRESSIONE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.488.301/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua José Torres, 824, Granja Portugal, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência** do Contrato nº 04/2021 por 12 (doze) meses, a partir do dia 19/05/2023, o qual visa a contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS DE MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EM OFF SET, para atender as necessidades dos cursos desenvolvidos pelas áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 188.984,54 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI- CONTRATANTE e JOSÉ LARRY FREIRE PONTES FILHO- CONTRATADA.

Carlos Roberto Menescal Maia
 ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Sra. Claudiane Bezerra Rodrigues e Sr. José Carlos Ferreira Batista, referente a Gratificação de Incentivo as Atividades Especiais - GIATE, correspondente aos meses de julho a dezembro de 2022, conforme discriminado no processo nº. 07247508/2022.

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor total de R\$ 15.946,56 (quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à Sra. Claudiane Bezerra Rodrigues e Sr. José Carlos Ferreira Batista no valor individual de R\$ 7.973,28 (sete mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) a cada um, em razão do pagamento da Gratificação de Incentivo as Atividades Especiais – GIATE.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 5443.24200814.10.1 22.211.21018.03.319092.1.500.9100000.0 – Item de Despesa: 2079.

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.
 Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

PORATARIA Nº164-D/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO DE ASSIS SALES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.003-3-1, desta Secretaria, a viajar a Cidade de São Luís-MA, no período de 24 à 26/04/2023, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da SSPDS, junto à Secretaria de Segurança daquele Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 186/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.631,43 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº165-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300.011-3-3, desta Secretaria, a viajar à Cidade de São Luís-MA, no período de 24 à 26/04/2023, com a finalidade de transladar veículo UTV CAN AN (cor verde, sem placas), deferido por decisão judicial para utilização nesta Secretaria, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 185/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, e passagem aérea no valor de 1.812,90 (hum mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.475,28 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº170-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula - DNS-3, matrícula nº 300.012-5-7, desta Secretaria, a viajar à Cidade de São Luís-MA, no período de 24 à 26/04/2023, com a finalidade de transladar veículo UTV CAN AN (cor verde, sem placas), deferido por decisão judicial para utilização nesta Secretaria, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 189/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 662,38 (seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº171-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº 300.012-5-7, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Camocim-CE, no dia 20/04/2023, com a finalidade de acompanhar a instalação de containers para Delegacia daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 180/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº172-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº 300.003-7-4, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 13 e 14/04/2023, com a finalidade de realizar manutenção predial na CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 166/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº173-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 191/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173-D/2023-GS DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	1º Tenente BM	300.404-5-7	IV	20/04/2023	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Subtenente PM	103.738-1-6	V	20/04/2023	Itapipoca-CE	½ (meia)	61,33	30,67
EMANOEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	V	20/04/2023	Itapipoca-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								93,76

*** *** ***

PORATARIA Nº174-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de acompanharem manutenção corretiva e preventiva da aeronave da CIOPAER neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 194/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174-D/2023-GS DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
VIRGILIO RYOZABURO	Tenente Coronel BM	105.491-1-6	IV	20 e 21/04/2023	Fortaleza-CE	2 (meias)	64,83	40%
CLAUDIO SAWAKI								
HELTON GADELHA VIANA	1º Sargento PM	125.498-1-4	V	20 e 21/04/2023	Fortaleza-CE	2 (meias)	61,33	40%
ARY DOS NASCIMENTO ALVES	3º Sargento PM	304.078-1-4	V	20 e 21/04/2023	Fortaleza-CE	2 (meias)	61,33	40%
TOTAL								262,48

*** *** ***

PORATARIA Nº175-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 151.350-1-8, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Sobral-CE, no período de 20 à 24/04/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 193/2023, concedendo-lhe 5 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº176-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 151.832-1-7, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 20 à 27/04/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 192/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº0971/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Cuiabá-MT, com a finalidade de participarem do 9º Curso de Geoprocessamento Aplicado aos Incêndios Florestais, conforme NUP 10001.005035/2023-83, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0971/2023-GS DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
SÓCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	Capitão BM	300.325-1-9	IV	23 à 29/04/2023	Cuiabá-MT	6 (seis) e meia	166,49	40%	166,49	6.636,33	8.317,88
PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	Soldado BM	300.147-1-5	V	23 à 29/04/2023	Cuiabá-MT	6 (seis) e meia	141,95	40%	141,95	6.636,33	8.070,03
TOTAL										16.387,91	

*** * *** *

PORTARIA Nº0993/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço aos Municípios de Amontada e Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem a Operação FOCUS naqueles Municípios, conforme NUP 10001.005066/2023-34, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0993/2023-GS DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HEITOR RENNE SINDO LOBO	Assessor Técnico (DAS-1)	300.012-9-X	III	24 e 25/04/2023	Amontada-CE	2 (duas)	77,10	154,20
				26 à 28/04/2023	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	301.205-3-1	V	24 e 25/04/2023	Amontada-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				26 à 28/04/2023	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Inspetor de Polícia Civil	301.239-6-4	V	24 e 25/04/2023	Amontada-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				26 à 28/04/2023	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
ANDRÉ DE AGUIAR MOURA	Inspetor de Polícia Civil	404.614-1-8	V	24 e 25/04/2023	Amontada-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				26 à 28/04/2023	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	Escrivão de Polícia Civil	198.211-1-0	V	24 e 25/04/2023	Amontada-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				26 à 28/04/2023	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								1.450,91

*** * *** *

PORTARIA Nº0994/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Estadual nº 33.959, publicado no D.O. em 02 de março de 2021, e CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 3000096-82.2023.8.06.9000, de lavra da Exma. Juíza de Direito Presidente Drª. Mônica Lima Chaves, da 3ª Turma Recursal, CUMPRE: Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial, cessa os efeitos da portaria nº 0629/2023-GS, datada de 20 de março de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1002/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. EXCLUIR da Portaria Nº1271/2021-GS, datada de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de julho de 2021, as **SERVIDORES** MANUELA CHAVES LOUREIRO CANDIDO, matrícula nº 300.033-5-7 e MARYSOL DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 300.033-3-0. 2. INCLUIR na referida portaria as **SERVIDORES** PRISCILA SILVA RODRIGUES FALCONERI, matrícula nº 300.001-2-9 (Titular) e GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO, matrícula nº 300.001-3-7 (Suplente), para comporem o Comitê de Valorização das Mulheres do Sistema de Segurança Pública do Ceará, instituído pela Portaria nº 1258/2020-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 188, de 27 de agosto de 2020, que tem a finalidade de viabilizar a articulação desta Secretaria com outros órgãos e entidades da pasta para o reconhecimento do direito à igualdade de gênero, a erradicação da discriminação e da violência contra a mulher no exercício da profissão, a garantia de um ambiente de trabalho saudável de valorização da mulher, bem como para subsidiá-la na formulação e proposição de diretrizes de ação e na implementação de planos, programas e projetos relacionados ao respeito à isonomia e aos direitos das mulheres no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1003/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. EXCLUIR da Portaria Nº1785/2021-GS, datada de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2021, os **SERVIDORES** ANDERSON DUARTE BARBOZA, matrícula nº 300.092-9-2 e RAIF CARNEIRO GOMES, matrícula nº 300.034-1-1. 2. INCLUIR na referida portaria os **SERVIDORES** GONCALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO, matrícula nº 300.001-6-1 (Titular) e JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO, matrícula nº 300.001-7-X (Suplente), para comporem a Comissão de Gestão de Proteção de Dados de todos os aplicativos e sistemas desenvolvidos, adquiridos, mantidos e/ou contratados e conveniados na SSPDS e vinculadas. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1004/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. EXCLUIR da Portaria Nº1228/2020-GS, datada de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2020, o servidor FRANKLIN DE SOUSA TORRES, matrícula nº 300.033-6-5. 2. INCLUIR na Portaria Nº1228/2020-GS, o servidor ANTONIO MATHEUS OSTERNO



LEITÃO, matrícula nº 300.000-9-9, para compor a Comissão destinada a acompanhar e apresentar propostas relacionadas a mudanças nos campos do sistema SIP, Protocolo de Atendimento, cursos de capacitação para os profissionais do Sistema de Segurança Pública e outras situações de competência desta Pasta, que envolvam os grupos vulneráveis. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1005/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1.**EXCLUIR da Portaria Nº0682/2021-GS**, datada de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2021, o servidor **ANDERSON DUARTE BARBOZA**, matrícula nº 300.032-9-2. 2.**INCLUIR na Portaria Nº0682/2021-GS**, o servidor **GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO**, matrícula nº 300.001-6-1, para compor a Comissão de Elaboração do Manual de Operações Integradas de Segurança Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1013/2023 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.000293/2023-73 -NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO dos SERVIDORES abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Superintendência Polícia Civil do Estado do Ceará, para exercerem cargo de provimento em comissão junto à Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 11/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1013/2023-GS, DATADA DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	POSTO	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	300.564-1-8	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
YURI BRANDÃO DE MORAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	300.917-1-X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
HELIO SOUSA PINHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	301.010-1-4	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
HEITOR RENNE SINDO LOBO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	300.356-1-5	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
ANDRÉ DE AGUIAR MOURA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	404.614-1-8	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2516/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a viajar para Recife/PE, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados de Prisão; conforme processo nº 11836784/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2516/2019-DIFIN DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
Giovani Silva de Moraes	Delegado	IV	20 a 22/12/2022	Fortaleza/Recife/Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,33
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	20 a 22/12/2022	Fortaleza/Recife/Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,31
Francisco Jefferson Torres de Oliveira	Inspetor	V	20 a 22/12/2022	Fortaleza/Recife/Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,31
George Feitosa Gonçalves	Inspetor	V	20 a 22/12/2022	Fortaleza/Recife/Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,31
Itamar Bezerra Lima Filho	Inspetor	V	20 a 22/12/2022	Fortaleza/Recife/Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,31
João Victor Oliveira Amorim	Inspetor	V	20 a 22/12/2022	Fortaleza/Recife/Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,31
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	3.285,88

*** *** ***

PORTARIA Nº2517/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Acopiara, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas para a realização de manutenção no DTO, bem como receber distintivos e material de expediente na Delegacia Geral; conforme processo nº 11503467/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2517/2022-DIFIN DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
André de Almeida Ferreira	Inspetor	V	07/12/2022	Acopiara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Nilton de Souza Filho	Inspetor	V	07/12/2022	Acopiara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2538/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO EUDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula nº 404930-1-8, a viajar para Juazeiro do Norte, no dia 08/12/2022, com a finalidade de remover veículos apreendidos do pátio para o depósito de veículos; conforme processo nº 11588519/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº2565/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a **viajar** para Alto Santo e Potiretama, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de Local de Crime; conforme processo nº 11641991/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2565/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	11/12/2022	Jaguaripe para Alto Santo e Potiretama	0,5	61,33	30,66
Francisco Adailson Cassimiro de Sousa	Inspetor	V	11/12/2022	Jaguaripe para Alto Santo e Potiretama	0,5	61,33	30,66
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	11/12/2022	Jaguaripe para Alto Santo e Potiretama	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº2568/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaruana, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa LUANA VITORINO DE LIMA à DECAP; conforme processo nº 11542675/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2568/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fábio Queiroz da Silva	Inspetor	V	07/12/2022	Jaguaruana para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	V	07/12/2022	Jaguaruana para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº2577/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso KELFISON SOUSA COSTA ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, bem como dar cumprimento a Mandado de Prisão em desfavor de LUCAS DOS SANTOS SOUSA; conforme processo nº 11521465/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2577/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	07/12/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Erinaldo Soares	Inspetor	V	07/12/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	07/12/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº2595/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA para Audiência de Custódia; conforme processo nº 10851666/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2595/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Henrique de Souza Feitosa	Inspetor	V	16/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Leonardo Duarte de Menezes	Inspetor	V	16/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº2603/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, a **viajar** para Acopiara, Orós e Jucás, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reunião com gestores e analisar eventuais demandas; conforme processo nº 11430176/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2603/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cristiano de Moraes Pereira	Delegado	IV	06 a 07/12/2022	Juazeiro do Norte para Acopiara, Orós e Jucás	1,5	64,83	97,24
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	06 a 07/12/2022	Juazeiro do Norte para Acopiara, Orós e Jucás	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	06 a 07/12/2022	Juazeiro do Norte para Acopiara, Orós e Jucás	1,5	61,33	91,99
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	06 a 07/12/2022	Juazeiro do Norte para Acopiara, Orós e Jucás	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	373,21

*** *** ***

PORTARIA Nº2609/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aurora, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber nova viatura, bem como receber material de expediente na Delegacia Geral; conforme processo nº 11705698/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2609/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Hernesto Pereira Tavares	Delegado	IV	13 a 14/12/2022	Aurora para Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Paulo de Tarso Gomes Tavares	Inspetor	V	13 a 14/12/2022	Aurora para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Widemark Lima Barbosa	Inspetor	V	13 a 14/12/2022	Aurora para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	281,22

*** *** ***

PORTARIA Nº2615/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos sigilosos na Procuradoria Geral de Justiça; conforme processo nº 11768070/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2615/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	15/12/2022	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	15/12/2022	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2620/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Icó e Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO NECLISON RODRIGUES LIMA e LUZIMILTON SILVA DO NASCIMENTO à Cadeia Pública local de Icó e FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Iguatu; conforme processo nº 11830883/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2620/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	17/12/2022	Jaguaribe para Icó e Iguatu	0,5	61,33	30,66
Kaio Breno de Carvalho Soares	Inspetor	V	17/12/2022	Jaguaribe para Icó e Iguatu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2635/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** para o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, que viajou para Crato e Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de solenidade de Promoção de Oficiais e Praças da PMCE e BMCE, na cidade de Crato, bem como do 5º Encontro Sobral Cidade Viva, assessorado uma equipe de policiais civis relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº 11967021/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2635/2022-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado Geral	I	19 a 20/12/2022	Fortaleza para Crato e Sobral	1,5	157,72	236,58
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão (Assessorando)	I	19 a 20/12/2022	Fortaleza para Crato e Sobral	1,5	157,72	236,58
Ilo Rafael de Lima Forte	Inspetor (Assessorando)	I	19 a 20/12/2022	Fortaleza para Crato e Sobral	1,5	157,72	236,58
Jairo Freire Ferreira	Inspetor (Assessorando)	I	19 a 20/12/2022	Fortaleza para Crato e Sobral	1,5	157,72	236,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	946,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2636/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** para o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, que viajou para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Solenidade de Promoção de Oficiais e Praças da PMCE e BMCE, bem como se reunir com o efetivo das Delegacias que integram aquela região, assessorado por uma equipe de policiais civis relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme

processo nº 11967161/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2636/2022-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado Geral	I	23 a 24/12/2022	Fortaleza para Sobral	1,5	157,72	20%	283,89
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão (assessorando)	I	23 a 24/12/2022	Fortaleza para Sobral	1,5	157,72	20%	283,89
Ilo Rafael de Lima Forte	Inspetor (assessorando)	I	23 a 24/12/2022	Fortaleza para Sobral	1,5	157,72	20%	283,89
Jairo Freire Ferreira	Inspetor (assessorando)	I	23 a 24/12/2022	Fortaleza para Sobral	1,5	157,72	20%	283,89
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.135,56

*** *** ***

PORTARIA Nº2637/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de inteligência no município; conforme processo nº 11999705/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2637/2022-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Demetrius Herbert Aires de Araújo	Inspetor	V	26 a 28/12/2022	Fortaleza para Sobral	2,5	61,33	20%	183,99
Laércio Galvão Sales	Inspetor	V	26 a 28/12/2022	Fortaleza para Sobral	2,5	61,33	20%	183,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	367,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2638/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, a **viajar** para São João do Jaguaribe, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e diligências; conforme processo nº 11904410/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2638/2022-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Viana Lima Júnior	Delegado (DAS-1)	III	21 a 22/12/2022	Fortaleza para São João do Jaguaribe	1,5	77,10	115,65
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	21 a 22/12/2022	Fortaleza para São João do Jaguaribe	1,5	61,33	91,99
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor	V	21 a 22/12/2022	Fortaleza para São João do Jaguaribe	1,5	61,33	91,99
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	V	21 a 22/12/2022	Fortaleza para São João do Jaguaribe	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	391,62

*** *** ***

PORTARIA Nº2639/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação e apoio a segurança de evento; conforme processo nº 11520736/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2639/2022-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	07 a 09/12/2022	Fortaleza para Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,99
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor	V	07 a 09/12/2022	Fortaleza para Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,99
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	V	07 a 09/12/2022	Fortaleza para Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	551,97

*** *** ***

PORTARIA Nº2683/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, a **viajar** para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de polícia judiciária no município; conforme processo nº 11678933/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2683/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	14/12/2022	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	14/12/2022	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** * *** *

PORTARIA Nº2686/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de polícia judiciária no município; conforme processo nº 11638575/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2686/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	13 a 16/12/2022	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	13 a 16/12/2022	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
Jonatan Almeida Custódio	Inspetor	V	13 a 16/12/2022	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	13 a 16/12/2022	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
José Glauco Pinheiro Machado Filho	Inspetor	V	13 a 16/12/2022	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
Marily Alves da Silva Lobo Rogério	Inspetor	V	13 a 16/12/2022	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.545,48

*** * *** *

PORTARIA Nº2700/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, a viajar para Tabuleiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de receber objetos relacionados a homicídio em IP transferido para a DHPP, conforme processo nº 12061166/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2700/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	28/12/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	0,5	61,33	30,66
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor	V	28/12/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	0,5	61,33	30,66
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	V	28/12/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº2704/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, a viajar para Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir armamento periciado ao quartel de Canindé; conforme processo nº 11910488/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2704/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Joselito Bento do Nascimento	Inspetor	V	21/12/2022	Aracoiaba para Canindé	0,5	61,33	30,66
Mônica Castello Branco	Inspetor	V	21/12/2022	Aracoiaba para Canindé	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº2722/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO DOS SANTOS FONTENELE e NATANAEL FIRMINO MARANHÃO para Audiência de Custódia; conforme processo nº 11930071/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2722/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	21/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	30,66
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	21/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº2729/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruoca, a viajar para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso AGLAILTON DO NASCIMENTO ROCHA para parti-



cipar de audiência de custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 11992891/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2729/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Ângelo Manoel Porto Cruz Júnior	Inspetor	V	26/12/2022	Uruoca para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Auricevânio Moreira Caetano	Inspetor	V	26/12/2022	Uruoca para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2743/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KILBER ROCHA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca, matrícula nº 300332-1-3, a viajar para Fortaleza, no dia 28/12/2022, com a finalidade de entregar e receber expedientes, bem como receber treinamento para utilizar Sistemas Guardião e Vigia; conforme processo nº 12057460/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0033/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o representante do Ministério Público daquela Comarca; conforme processo nº 00324886/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0033/2023-DIFIN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniel Aragão Mota	Delegado	IV	10/01/2023	Canindé para Itapipoca	0,5	64,83	32,41
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	10/01/2023	Canindé para Itapipoca	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORTARIA Nº0038/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas de fogo, amostras de drogas e outros objetos para a realização de perícia na PEFOCE e documentos na Delegacia Geral; conforme processo nº 00258131/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0038/2023-DIFIN DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	10/01/2023	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luã Marcos dos Santos Silva	Inspetor	V	10/01/2023	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº0046/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº 00214495/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0046/2022-DIFIN DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	06/01/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	06/01/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº0081/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas na PEFOCE e receber armas já periciadas, protocolar ofícios na Delegacia Geral e realizar revisão na viatura de placas SAN3E85; conforme processo nº 00410618/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0081/2023-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	13/01/2023	Jaguaribe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	13/01/2023	Jaguaribe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Kaio Breno de Carvalho Soares	Inspetor	V	13/01/2023	Jaguaribe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº0088/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente na Delegacia Geral e entregar armas na PEFOCE; conforme processo nº 00109756/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0088/2023-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniel Lucas Torres Vieira	Inspetor	V	04/01/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Wesley Martins Bessa	Inspetor	V	04/01/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº0091/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDINILDO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº 198785-1-1, a viajar para Fortaleza, no dia 02/01/2023, com a finalidade de conduzir o menor infrator A.A.F. à Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro; conforme processo nº 00071511/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0098/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 00012833/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0098/2023-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	02/01/2023	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Giselly Bezerra Gomes	Inspetor	V	02/01/2023	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram em objeto de serviço, à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de conduzir viaturas para a realização de revisão; conforme o processo nº 00446612/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2023-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	13/01/2023	Tauá para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	13/01/2023	Tauá para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram em objeto de serviço, à cidade de Quixadá, com a finalidade de realizar reunião com os delegados regionais vinculados ao Departamento; conforme o processo nº 00271138/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2023-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	09 a 11/01/2023	Fortaleza para Quixadá	2,5	77,1	10%	231,30
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	09 a 11/01/2023	Fortaleza para Quixadá	2,5	61,33	10%	183,98
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	09 a 11/01/2023	Fortaleza para Quixadá	2,5	61,33	10%	183,98
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	09 a 11/01/2023	Fortaleza para Quixadá	2,5	61,33	10%	183,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	783,24

*** *** ***

PORTARIA Nº111/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo Juazeiro do Norte, matrícula nº 301247-9-0, a viajar para Fortaleza, no período de 01 a 05/01/2023, com a finalidade de responder pelo Departamento durante período de férias do Diretor e do Diretor Adjunto; conforme processo nº 12112020/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/02/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0114/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Acopiara, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber viatura na Divisão de Transportes, entregar arma na PEFOCE para a realização de perícia, bem como entregar equipamentos no Departamento de Informática; conforme processo nº 00278191/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0114/2023-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
André de Almeida Ferreira	Inspetor	V	10/01/2023	Acopiara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Jamison Alves de Andrade	Inspetor	V	10/01/2023	Acopiara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Nilton de Souza Filho	Inspetor	V	10/01/2023	Acopiara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº115/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaruana, a viajar para Fortim/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de tecambiar o preso apontado no processo 0016287-90.2012.8.06.0158; conforme processo nº 00920950/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2023-DIFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	V	25/01/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33	30,66
Fábio Queiroz da Silva	Inspetor	V	25/01/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de transportar o preso da guia de recolhimento nº 558-29/2023 para audiência de custódia; conforme processo nº 00668577/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2023-DIFIN DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	18/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Adriano de Queiroz Andrade	Delegado	IV	18/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	64,83	5%
Danilo Tavora da Fonseca	Delegado	IV	18/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	64,83	5%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	114,57

*** *** ***

PORTARIA Nº131/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Limoéiro do Norte, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar na Pefoce objetos e armas apreendidas para perícia e entregar expedientes na Superintendência da Polícia Civil e coletar material de extração de dados; conforme processo nº 00898866/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2023-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	26/01/2023	Limoeiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Jose Erivan Junior	Inspetor	V	26/01/2023	Limoeiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **vijar** para Iguatú, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos policiais da Delegacia Regional de Iguatú, deixar material na Pefoce para perícia e receber material de expediente e coletar material de extração de dados; conforme processo nº 00951368/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2023-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	26/01/2023	Jaguaribe para Iguatú	0,5	61,33	5%	36,79
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	26/01/2023	Jaguaribe para Iguatú	0,5	61,33	5%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº148/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **vijar** para Fortaleza-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar o caminhão encarregado de fazer a entrega do fardamento da Policia Civil, até esta cidade conforme determinação do Diretor do DPI; conforme processo nº 00561454/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	17/01/2023	Quixadá para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
Davi Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	17/01/2023	Quixadá para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	17/01/2023	Quixadá para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº149/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cruz, a **vijar** para Sobral-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso José Ernande do Nascimento, para o 5º Núcleo de Custódia de Sobral; conforme processo nº 00942482/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Ronaldo Santa Rosa Bittencourt	Inspetor	V	26/01/2023	Cruz para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
Adriano Moisés Bezerra Fernandes Vieira	Inspetor	V	26/01/2023	Cruz para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº154/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso da guia de recolhimento 524-1-2023 ao Núcleo de Custódia de Sobral; conforme processo nº 00619401/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetora	V	12/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
José Gleidson da Silva	Inspetor	V	12/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº155/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recolher ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes a pessoa descrita no processo 0201850-38.2022.8.06.0052;



conforme processo nº 00619207/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Daniel Tenorio Ferraz Gominho	Inspetor	V	17/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
Francinaldo Belarmino da Cruz	Inspetor	V	17/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº156/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transferência dos presos da guia de recolhimento nº 541-24-2023 e 541-23/2023; conforme processo nº 00594662/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	17/01/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
Eliane de Souza Ferreira	Inspetora	V	17/01/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº157/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiamento de presos para o 3º Núcleo de Custódia de Ibicutinga conforme guias de recolhimento 541-37,541-38/2023 e 541-39/2023; conforme processo nº 00942458/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetora	V	26/01/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	26/01/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº158/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transferências de presos para cadeia pública conforme guias de recolhimento 541-33/2023, 541-34/2023 e 541-35/2023; conforme processo nº 00790534/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	20/01/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
Eliane de Souza Ferreira	Inspetora	V	20/01/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº159/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaruana, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso da guia de recolhimento 541-25 a cadeia pública; conforme processo nº 00594816/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	V	17/01/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33		30,66
Fabio Queiroz da Silva	Inspetor	V	17/01/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORATARIA Nº160/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito para audiência conforme guia de recolhimento 558-30/2023; conforme processo nº 00686567/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joseph Sthefany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	19/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	19/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL					-	-	-	64,38

**** * ***

PORATARIA Nº161/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 6º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito para audiência conforme guias de recolhimento 558-31/2023 e 558-32/2023; conforme processo nº 00729223/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	20/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	20/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL					-	-	-	64,38

**** * ***

PORATARIA Nº162/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso a Decap para audiência de custódia conforme guia de recolhimento 541-36/2023; conforme processo nº 00787347/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Andressa Virginia de Brito Cordeiro	Inspetor	V	22/01/2023	Russas para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Janilton Silva Pereira	Inspetor	V	22/01/2023	Russas para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL					-	-	-	61,32

**** * ***

PORATARIA Nº163/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia conforme guia de recolhimento 412-22/2023; conforme processo nº 00728081/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	20/01/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Janilton Silva Pereira	Inspetor	V	20/01/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL					-	-	-	61,32

**** * ***

PORATARIA Nº174/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo nº 00641598/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	18/01/2023	Tianguá para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	18/01/2023	Tianguá para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	-	73,58

**** * ***



PORATARIA Nº178/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do interior Norte de Fortaleza, a **viajar** para Acaraú e Itarema-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária nas cidades de Acaraú e Itarema-CE; conforme processo nº 00362605/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2023-DIFIN DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	11 a 13/01/2023	Fortaleza para Camocim-CE	2,5	64,83	162,07
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	11 a 13/01/2023	Fortaleza para Camocim-CE	2,5	61,33	153,32
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	11 a 13/01/2023	Fortaleza para Camocim-CE	2,5	61,33	153,32
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	11 a 13/01/2023	Fortaleza para Camocim-CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	622,03

*** * *** *

PORATARIA Nº189/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu-CE, a **viajar** para Acopiara-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para o presídio de Acopiara-CE; conforme processo nº 00878270/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2023-DIFIN DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	24/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara-CE	0,5	64,83	32,41
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	24/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara-CE	0,5	61,33	30,66
Álvaro Ramos Leal	Inspetor	V	24/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** * *** *

PORATARIA Nº191/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos custodiados José Pereira Neto e Damião da Silva Alexandre ao Núcleo de Custódia de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 00788041/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2023-DIFIN DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Ivanildo Alves Júnior	Inspetor	V	22/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte-CE	0,5	61,33	20%	36,79
José Gleidson da Silva Santos	Inspetor	V	22/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte-CE	0,5	61,33	20%	36,79
Widemark Lima Barbosa	Inspetor	V	22/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte-CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA Nº009/2023-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual TEN CEL QOPM NAERTON GOMES DE MENEZES, matrícula funcional nº 111.079-1-5, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 28/05 a 15/07/2023, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São José dos Pinhais/PR – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Especialização em Gestão de Policiamento de Choque – CEGPCHOQ – Turma 2023, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias pelo período de 28 a 31/05/2023, 20 (vinte) diárias pelo período de 01 a 20/06/2023 e 14 (quatorze) diárias e meia (½) pelo período de 01/07 a 15/07/2023, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescida de 30% (trinta por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagens aéreas no total de R\$ 4.225,16 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 12.724,47 (doze mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; 4º, § 1º alínea “b”, § 2º e § 3º; art. 5º, § 1º; arts. 6º, 7º, 9º 10 e 17; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº010/2023-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual 3º SGT PM CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO, MF: 304.045-1-3, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 28/04 a 01/05/2023, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso I Drone Policial - Seminário de Boas Práticas com Drones na Segurança Pública, concedendo-lhe 03 (três) diárias pelo período de 28 a 30/04/2023 e meia diária (½) pelo dia 01/05, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescida de 30% (trinta por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagens aéreas no total de R\$ 5.643,87 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 6.567,88 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; 4º, § 1º alínea “b”, § 2º e § 3º; art. 5º, § 1º; arts. 6º, 9º 10 e 17; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: 2º TENENTE QOABM JOSÉ BENIGNO MELO DA CRUZ
NUP: 10021.001295/2023-41

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM **JOSÉ BENIGNO MELO DA CRUZ**, Matrícula Funcional nº 106.759-1-X a dívida no valor de R\$ 6.732,04 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 27/06/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 258, datado de DEZEMBRO de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: MAUÁ DOS SANTOS COSTA
NUP: 10021.003070/2022-49

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM **MAUÁ DOS SANTOS COSTA**, Matrícula Funcional nº 109.623-1-5 a dívida no valor de R\$ 2.459,07 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 11/10/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 205 de OUTUBRO de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°103/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **THYAGO RIOS SOLON**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº 300.325-9-4, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), sendo R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°274/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº 300.205-1-0, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), sendo R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°606/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002305/2023-85 foi iniciado em 24/04/2023, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **LEDA TALITA AFONSO DE QUEIROZ**, matrícula: 000.120-1-7 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Beberibe-CE, no dia 18 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°608/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo 10011.002306/2023-20 foi iniciado em 24/04/2023, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Limoéiro do Norte-CE, no dia 14 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº609/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002360/2023-75 foi iniciado em 26/04/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula: 000.118-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Jaguaribara-CE e Aracati-CE, nos dias 22 e 23 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº610/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002339/2023-70 foi iniciado em 25/04/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAES OLIVEIRA**, matrícula: 300.333-1-0 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Tabuleiro do Norte-CE e Morada Nova-CE, nos dias 19 e 20 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº611/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002313/2023-21 foi iniciado em 24/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **DAVI SOARES FREIRE**, matrícula: 300.343-3-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pedra Branca-CE, no dia 21 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº613/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002359/2023-41 foi iniciado em 26/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, matrícula: 300.332-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Independência-CE, no dia 25 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº614/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002290/2023-55 foi iniciado em 22/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula: 000.141-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itarema-CE, no dia 14 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº0382023

PROCESSO NUP: 10011.002152/2022-95

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 10/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002152/2022-95, relativo ao pagamento de três meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 05, 09 e 10 de novembro de 2022, nas cidades de Icó-CE e Acopiara-CE, pelo servidor **DAMIÃO WELLINGTON ALVES MASCENA**, matrícula nº 300.336-6-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.02.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA Nº28/2023 PORTARIA SETUR Nº28/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o Senhor **EMMANUEL TEIXEIRA MATOS**, matrícula nº 300.001-7-X, como Gestor dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 04 de abril de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO



ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
24/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
18/2021	CARLETTI GESTÃO DE FROTAS LTDA.
07/2022	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ
28/2022	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ
07/2023	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

*** *** ***

PORTARIA Nº29/2023 PORTARIA SETUR Nº29/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **JEFTÉ MESQUITA DE ARAÚJO**, matrícula nº 300.177-6-5, como Gestor do Contrato elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 02 de janeiro de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
30/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

*** *** ***

PORTARIA Nº30/2023 PORTARIA SETUR Nº30/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, matrícula nº 300.150-1-0, como Gestor dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 02 de janeiro de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
47/2017	ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
29/2020	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - CONSULTORES INDEPENDENTES
29/2022	CONSTRUTORA E & J LTDA.

*** *** ***

PORTARIA Nº31/2023 PORTARIA SETUR Nº31/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora **MARJORIE DA ESCÓSSIA**, matrícula nº 300.001-0-2, como Gestora dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 15 de março de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
41/2017	FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
19/2022	FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
32/2022	ATTACK SEGURANÇA LTDA.
34/2022	SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.
36/2022	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI
37/2022	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI
39/2022	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI
04/2023	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI
08/2023	ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
12/2023	ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

*** *** ***

PORTARIA Nº32/2023 PORTARIA SETUR Nº32/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, matrícula nº 300.002.7-3, como Gestor dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 04 de abril de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
13/2019	SIAN ENGENHARIA LTDA.
13/2019	DOPPELMAYR SEILBANEN GMBH

*** *** ***

PORTARIA Nº33/2023 PORTARIA SETUR Nº33/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 300.002.4-2, como Gestor do Contrato elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 04 de abril de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
31/2022	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA.

*** *** ***

PORTARIA Nº34/2023 PORTARIA SETUR Nº34/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora **SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELÉM**, matrícula nº 300.001.3-7, como Gestora dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 15 de março de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
17/2018	FOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
12/2021	ÍCONE ELEVADORES LTDA.
17/2021	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
21-A/2021	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
23-A/2021	ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.
25/2021	THOMPSON SEGURANÇA LTDA.
31/2021	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
37/2021	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.
11/2022	CETUS CONSTRUTORA EIRELI

*** *** ***

PORTARIA N°35/2023 PORTARIA SETUR N°35/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora **THERESA ALINE DE FREITAS FERNANDES**, matrícula nº 300.001-8-8, como Gestora dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 04 de abril de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
33/2022	RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI
03/2023	TORINO INFORMÁTICA LTDA.

*** *** ***

PORTARIA N°36/2023 PORTARIA SETUR N°36/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **THIAGO FONSECA MARQUES**, matrícula nº 300.001.4-5, como Gestor dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 15 de março de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
26/2020	UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI
27/2020	UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI
28/2020	UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI
15/2021	TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
22/2021	UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI
35/2021	NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI

*** *** ***

PORTARIA N°37/2023 PORTARIA SETUR N°37/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora **WADNA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 300.002-3-4, como Gestora dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 04 de abril de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
22/2020	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
18/2022	NC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo o **acréscimo de quantitativos no montante de 25%** (vinte e cinco por cento), que corresponde R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) sobre o valor do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$ 29.166,66 (vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e sua execução correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, de acordo com a intenção de gastos nº 1222057000 e dotação orçamentária nº 36100005.23.695.371.20622.03.339039.1.5 00.9100000.0.; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 19 de abril de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: Camila de Oliveira e Lima (Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SETUR-CE); Neurisangelo Cavalcante de Freitas (Diretor-Presidente da Cagece) e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire (Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°05/2023

FICHA TÉCNICA: Constitui objeto deste contrato os **serviços de Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância dos equipamentos turísticos de Fortaleza (exceto Centro de Eventos do Ceará) e do Cariri, que estão sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo – Item I (Equipamentos Turísticos de Fortaleza, exceto Centro de Eventos do Ceará). **INFORMAÇÕES BÁSICAS:** Contrato: 12/2023; Fonte de Recurso: Tesouro; Prazo de Execução: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato; Órgão Contratante: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; Contratada: **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**; Valor: R\$ 1.365.719,76 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos; Autorizamos a ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, a iniciar os serviços relativos a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância dos equipamentos turísticos de Fortaleza (exceto Centro de Eventos do Ceará) e do Cariri, que estão sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo – Item I. Fortaleza, 01 de Abril de 2023. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo do Ceará - CONTRATANTE) e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues (Representante Legal da ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CONTRATADA).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD N°260/2023 - O SINDICANTE, DIONNIS DA SILVA DE SOUZA - CAPITÃO QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, nos termos da Portaria nº351/2021 – CGD, publicada no D.O.E de 27 de julho de 2021; CONSIDERANDO os fatos narrados no processo SISPROC Nº 2212109134, no qual o Policial Militar ST PM RR JOÃO EVANGELISTA DE MIRANDA NETO – M.F: 029.745-1-7, é acusado de ter, em tese, ameaçado de morte e agredido verbalmente o sr. Ismael Magalhães do Nascimento, via telefone, na data de 29.12.2022, após a realização da venda de uma motocicleta Honda/CG Start, cor preta. O veículo estava registrado no nome de Antônia Eliane de Souza Miranda, esposa do policial, e a venda foi realizada pelo filho

do mencionado policial, Décio Renan de Souza Miranda que estava de posse de uma procuração para representar legalmente sua mãe; CONSIDERANDO que a referida negociação de venda da motocicleta foi realizada por um terceiro, identificado apenas como Gilberto, que recebeu o valor de R\$ 5.000,00, e não repassou o valor para Décio Renan, assim, este percebeu que poderia ter sido vítima de um golpe, então, o policial supramencionado começou a falar com Ismael Magalhães para que vendesse ou devolvesse a moto e dividisse o prejuízo, isto sob ameaça, de que se não o fizesse, invadiria a casa de Ismael; CONSIDERANDO que ST PM RR João Evangelista de Miranda Neto prestou o Boletim de Ocorrência Nº 560 - 129/2023, na data de 10.01.2023, no qual informou que o referido veículo havia sido objeto de roubo por dois homens armados de revólver, no bairro Cidade 2000 em Fortaleza; CONSIDERANDO que o denunciante, Ismael Magalhães, prestou dois boletins de ocorrência, um na data de 16.12.2022, por um possível golpe via internet, B.O. nº 201 - 8365/2022, e outro na data de 29.12.2022, B.O. nº 201 - 8643/2022, por ameaça; CONSIDERANDO que, preliminarmente, a conduta atribuída ao referido militar estadual não se enquadra nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, incisos IV - a disciplina; IX - a honra; X - a dignidade humana e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos II - cumprir os deveres de cidadão; V - atuar com devotamento ao interesse público, colocando-o acima dos anseios particulares; VIII - cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições legalmente definidas, a Constituição, as leis e as ordens legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade, incutindo este senso em seus subordinados; XIII - ser fiel na vida militar, cumprindo os compromissos relacionados às suas atribuições de agente público; XV - zelar pelo bom nome da Instituição Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais; XVIII - proceder de maneira ilibada na vida pública e particular; XXVII - observar as normas de boa educação e de disciplina nas atitudes, maneiras e na linguagem escrita ou falada; XXIX - observar os direitos e garantias fundamentais, agindo com isenção, equidade e absoluto respeito pelo ser humano, não se prevalecendo de sua condição de autoridade pública para a prática de arbitrariedade; XXXIII - proteger as pessoas, o patrimônio e o meio ambiente com abnegação e desprendimento pessoal; XXXIV - atuar onde estiver, mesmo não estando em serviço, para preservar a ordem pública ou prestar socorro, desde que não exista, naquele momento, força de serviço suficiente; caracterizando, assim, transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, § 1º, c/c o Art. 13, § 1º, VI - faltar com a verdade (G); XXX - ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço (G); XXXII - ofender a moral e os bons costumes por atos, palavras ou gestos (G); XXXVIII - omitir, em boletim de ocorrência, relatório ou qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos (G); tudo o Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** para apurar as condutas atribuídas ao ST PM RR **JOÃO EVANGELISTA DE MIRANDA NETO** – M.F: 029.745-1-7; II) Fica cientificado o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Dionnís da Silva de Souza - CAPITÃO QOBM
SINDICANTE

PORATARIA CGD Nº270/2023 - CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO a reestruturação da 5ª Comissão de Processo Regular Militar publicada no DOE de 10.03.2023; RESOLVE: I – RETIFICAR a PORTARIA CGD Nº242/2023 publicada no DOE de 18.04.2023 referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar face ao SD PM DIEGO SALES DE OLIVEIRA, mat. 308.993-9-3; **Onde se lê:** [...] Ten-Cel PM Jeilson Oliveira de Sousa – MF 117.020-1-5 (Interrogante)...]; **Leia-se:** [...] Cel PM RR Saimon Queiroz dos Santos, MF 100.353-1-7 (Interrogante)...]. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº271/2023 - CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO a reestruturação da 5ª Comissão de Processo Regular Militar publicada no DOE de 10.03.2023; RESOLVE: I – RETIFICAR a PORTARIA CGD Nº234/2023 publicada no DOE de 18.04.2023 referente a instauração de Conselho de Disciplina face ao CB PM GIEDEO DE SOUSA FIRMINO, MF.304.462-1-6; **Onde se lê:** [...] Ten-Cel PM Jeilson Oliveira de Sousa – MF 117.020-1-5 (Interrogante)...]; **Leia-se:** [...] Cel PM RR Saimon Queiroz dos Santos, MF 100.353-1-7 (Interrogante)...]. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº272/2023 - CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO a reestruturação da 5ª Comissão de Processo Regular Militar publicada no DOE de 10.03.2023; RESOLVE: I – RETIFICAR a PORTARIA CGD Nº244/2023 publicada no DOE de 18.04.2023 referente a instauração de Conselho de Disciplina face ao SUBTEN CARLOS RENATO NOGUEIRA DA SILVA, mat. 125.517-1-1; **Onde se lê:** [...] Ten-Cel PM Jeilson Oliveira de Sousa – MF 117.020-1-5 (Interrogante)...]; **Leia-se:** [...] Cel PM RR Saimon Queiroz dos Santos, MF 100.353-1-7 (Interrogante)...]. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº273/2023 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, art. 5º, I, e art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do Policial Penal Israel Alves Pacífico, por meio da Portaria nº CGD 216/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 5 de abril de 2023, conforme SISPROC nº 2303436600; CONSIDERANDO a necessidade de incluir no raio apuratório a informação contida no VIPROC nº 03555374/2023, onde consta que o Policial Penal Israel Alves Pacífico foi preso em flagrante em delito, no 3 de abril de 2023, ao se apresentar na Delegacia Municipal de Cascavel/CE, por portar, na ocasião, a Pistola Taurus calibre 380, nº de série KIR32082, cujo registro estava vencido desde de 28 de setembro de 2018, situação que gerou o Inquérito Policial nº 439-116/2023, instaurado para apurar o crime tipificado no artigo 14, da Lei nº 10.826/2003; CONSIDERANDO que o Policial Penal Israel Alves Pacífico compareceu a mencionada delegacia para ser ouvidão a respeito do teor narrado no Boletim de Ocorrência nº 439-771/2023, o qual foi convertido para o Inquérito Policial nº 439-115/2023, onde há a notícia que, no dia 30 de março de 2023, esse servidor teria efetuado um disparo de arma de fogo no posto de combustíveis VIA MAR, situado na rua Horácio Oliveira Bessa, 1600, Cascavel/Ce; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal Israel Alves Pacífico está tipificada, em tese, nos artigos 14 e 15, da Lei nº 10.826/2003; CONSIDERANDO que a conduta do servidor configura também, em tese, o descumprimento de deveres previstos no artigo 6º, I e III da Lei Complementar nº 258/2021, bem como as transgressões disciplinares capituladas no artigo 10, V da Lei Complementar nº 258/2021. CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria nº CGD 216/2023**, para incluir os fatos mencionados no âmbito do raio apuratório do Processo Administrativo Disciplinar nº 2303436600; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares, M.F. 198444-1-2 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário), a continuidade do feito em desfavor do Policial Penal ISRAEL ALVES PACÍFICO, M.F. 430.682-1-0, em toda a sua extensão administrativa; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is)



que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°274/2023 - O SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES - POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº2302032084; CONSIDERANDO as informações constantes no ofício GAB/SAP nº 802/2023, datado de 22/02/2023, oriundo da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), encaminhando documentação da Coordenadoria Especial de Administração Prisional-COEAP/SAP, que versa acerca de suposto desvio de conduta imputado aos Policiais Penais FRANCISCO WANDO GOMES DE SILVA e GEICIANO DA SILVA VIANA; CONSIDERANDO que segundo a denúncia, os servidores teriam, no dia 07/12/2022, desobedecido uma ordem direta de seu superior hierárquico, a qual determinava que se cumprisse rotinas intrínsecas ao cargo de policial penal, fato que teria causado prejuízo ao bom andamento dos atendimentos e rotinas da Unidade Prisional de Aquiraz/CE; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de sindicância; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, XI, XII, bem como Art. 9º, incisos VI, XX, XXI e XXIX, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria em desfavor das POLICIAIS Penais FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 472.946-1-4 e GEICIANO DA SILVA VIANA, matrícula funcional nº 430.948-2-3 para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.**

André Barreto Lopes - Policial Penal
SINDICANTE

PORATARIA CGD N°275/2023 - O SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES - POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº2302220956; CONSIDERANDO as informações constantes no NUP/Suite 10051.000076/2023, referente à Comunicação Interna nº 0002/2023/PCCE/DGP, datada 03/01/2023, advinda do Departamento de Gestão de Pessoas da PCCE, informando que o Inspetor da Polícia Civil THIAGO MOREIRA PAES BARRETO teria faltado injustificadamente 09 (nove) dias ao trabalho, no período de 14 a 18/03/2022 e de 28 a 31/03/2022, junto a Delegacia Municipal de Quiterianópolis/CE; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de sindicância; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres previstas no Art. 100, inciso XII, bem como transgressões disciplinares dispostas no Art. 103, alínea b, incisos III e XII, ambos da Lei 12.224/1993. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria em desfavor do Inspetor de Polícia Civil THIAGO MOREIRA PAES BARRETO**, matrícula funcional nº 404.907-1-X, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

André Barreto Lopes - Policial Penal
SINDICANTE

PORATARIA CGD N°279/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2004604381, em que o SUBTEN PM HIATAGAN CARNEIRO CARLOTA - MF: 105.355-1-4, é acusado de homicídio culposo tendo como vítima o 1º SGT PM 18.516 Maurício Rodrigues Medeiros Júnior - MF: 125.509-1-X. O fato ocorreu no dia 21/02/2020, nas dependências do Centro Educacional Dom Bosco e com uso do Revólver calibre .38, Marca Taurus, modelo 8725, nº RF660998, carga da PMCE; CONSIDERANDO que por tal fato o SUBTEN PM HIATAGAN foi denunciado nos autos do Processo nº 0272503-92.2020.8.06.0001, pela suposta prática do crime previsto no art. 206, §1º, do Código Penal Militar ("Homicídio culposo"), que foi recebida em todos os seus termos pelo Juiz de Direito da Auditoria Militar do Estado do Ceará, conforme resultado de consulta processual realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (e-SAJ); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento do mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV e V, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, IV, VIII e XV, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, L e LI, § 2º, XXII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do SUBTEN PM HIATAGAN CARNEIRO CARLOTA - MF: 105.355-1-4, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM)**, composta pelos OFICIAIS: CEL PM RR MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°282/2023 - A SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES - 3º SGT PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com a PORTARIA CGD N°076/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 029, de 09/01/2023; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2203596567, narrando que o SD PM FRANCISCO WILDENER DE FREITAS - MF:309.157-3-9, ameaçou sua ex-namorada, a Sra. Josiane Monteiro de Sousa, por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp. Fato ocorrido no dia 07/03/2022, no Bairro Parquelândia, nesta Capital e registrado no Boletim de Ocorrência nº 303-1693/2022, na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza/CE e posteriormente foi deferido medidas protetivas de urgência em desfavor do referido militar, nos autos do processo 0201029-18.2022.8.06.0025, que tramita no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que a apuração preliminar reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar citado; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela PORTARIA CGD Nº404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que a conduta do militar acusado, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, IX e X, e violam os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, VIII, XVIII, XXII, XXIII e XXXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, XXX, XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** face ao



Policial Militar SD PM FRANCISCO WILDENER DE FREITAS – MF:309.157-3-9; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34, §2º do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE Nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Maria Euzene Rodrigues - 3º SGT PM
SINDICANTE

PORTARIA CGD Nº283/2023 - A SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES - 3º SGT PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com a PORTARIA CGD Nº076/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 029, de 09/01/2023; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2211695633, narrando que o CB PM nº 29.038 WASHINGTON BATISTA DA SILVA – MF: 306.691-1-8, entrou em vias de fato com sua cunhada Sra. Antônia Luiza Furtado Cavalcante, durante uma discussão sobre problemas relacionados a administração de uma lanchonete que supostamente detém como sócio o referido militar, sendo por tal fato foi conduzido a presença da autoridade policial do 34º Distrito Policial, onde foi lavrado o TCO nº 134-238/2022. Fato ocorrido no dia 11/12/2022, no Bairro Centro, nesta Capital; CONSIDERANDO que nas informações acostadas aos autos, vislumbram-se indícios quanto ao cometimento de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, VII, IX e X e violam os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, III, IV, XV, XVIII e XXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12 § 1º, I e II, art. 13, § 1º, XXII, XXX e XXXII, § 2º, XXXVII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003(Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando a instauração do SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** tendo como sindicado o CB PM nº 29.038 WASHINGTON BATISTA DA SILVA – MF: 306.691-1-8; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado(DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Maria Euzene Rodrigues - 3º SGT PM
SINDICANTE

PORTARIA CGD Nº286/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2303889019, que trata da Comunicação Interna nº 2406/2022, datada de 25/10/2022, da lavra do Presidente da 4ª Comissão de Processos Regulares Militares/CGD, notificando que no decorrer da instrução referente ao Processo Administrativo Disciplinar protocolizado sob o SISPROC nº 2001980145, verificou suposto uso de documento falso por parte do SD PM 28.325 JOSIVANIO MORAIS DE SOUSA - MF: 300.260-1-2; CONSIDERANDO que o referido policial militar teria apresentado atestado médico no dia 21/02/2020, com timbre da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/Conjunto Ceará, nesta urbe, de 06 (seis) dias de afastamento de suas atividades funcionais e, após diligências junto àquela Unidade Hospitalar, não fora encontrado registro de atendimento do mesmo na referida data, naquela UPA/Conjunto Ceará, além de que a médica subscritora do atestado não recordou do atendimento ao militar e nem reconheceu a assinatura e nem o carimbo constantes no documento como sendo seus; CONSIDERANDO que o SD PM JOSIVANIO supostamente teria admitido em seu interrogatório nos autos do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado sob o SISPROC nº 2001980145, ter adquirido o atestado médico em questão, de forma ilegítima, em uma gráfica situada nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XIV, XV e XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI e XXVII, § 2º, XX, XXI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 28.325 JOSIVANIO MORAIS DE SOUSA - MF: 300.260-1-2, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÁ), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº287/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 1910954982, que trata da Investigação Preliminar para apurar o contido no Despacho nº 11970/2019, datado de 18/11/2019, oriunda da Coordenadoria da COGTAC/CGD, encaminhando Relatório de Sobreaviso/ COGTAC, do período de 11/11/19 a 17/11/19, acerca de ocorrência envolvendo o SD PM 18.742 ROMILDO FERREIRA PESSOA - MF: 125.736-1-8, que fora alvo de abordagem policial, no dia 12/11/2019, no bairro Monte Castelo, nesta Capital; CONSIDERANDO que o policial militar retroencionado fora abordado enquanto se encontrava no veículo modelo Pajero TR4, de placas HVX-8554, após denúncia por populares da suposta tentativa de aplicar golpe na venda de um imóvel que não lhe pertencia, por meio do aplicativo OLX, em conjunto com a pessoa de Francisco Leonardo Macedo Aquino, que por sua vez já se encontrava no interior do Cartório Moreira de Deus, para a realização do suposto negócio imobiliário, culminando com suas prisões em flagrante delito na Delegacia de Assuntos Internos (DAI/CGD), por infração, em tese, ao art. 171 (Estelionato), caput, c/c art. 14, II e 288 (Associação Crimícosa), todos do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que as vítimas foram informadas a tempo por vizinhos que a casa já havia sido vendida e que o Soldado em epígrafe, Francisco e uma terceira pessoa que conseguiu fugir, não seriam os donos ou representantes dos donos da residência, quando correram para o cartório e, percebendo o veículo dos mesmos, a citada Pajero TR4, estrategicamente parados para fuga, acionaram uma viatura policial que capturou os suspeitos; CONSIDERANDO que por esse fato o SD PM ROMILDO foi denunciado pelo Ministério Público do Estado do Ceará/102ª Promotoria de Justiça de Fortaleza/CE, nos autos do Processo nº 0272503-92.2020.8.06.0001, pela suposta prática do crime previsto no art. 171 (“Estelionato”), c/c art. 14, II, que foi recebida em todos os seus termos pelo MM Juiz de Direto da 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, conforme resultado de consulta processual realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (e-SAJ); CONSIDERANDO que nessa ocasião, verificou-se também um mandado de prisão em desfavor do SD PM ROMILDO em aberto; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XIV, XV e XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI e XXI, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 18.742 ROMILDO FERREIRA PESSOA - MF: 125.736-1-8, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÁ), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA GGD N°292/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO, sediada em Sobral, no intuito de cumprir despacho de Orientação nº552/2023 -CGD, referente ao SPU N°2105177314, bem como a entrega de documentos referentes ao SPU 2000526548, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°292/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	ST PM	V	05/05/2023	SOBRAL - CE / MARCO - CE / ITAPIPOCA - CE / SOBRAL - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
WALLACE BEZERRA RODRIGUES	EPC	V	05/05/2023	SOBRAL - CE / MARCO - CE / ITAPIPOCA - CE / SOBRAL - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SGT PM	V	05/05/2023	SOBRAL - CE / MARCO - CE / ITAPIPOCA - CE / SOBRAL - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
							TOTAL	92,01

**** * ***

PORATARIA N°293/2023 – CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a promoção do servidor MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8, membro (Interrogante) da 4ª CMPR, ao posto de Tenente Coronel no Quadro de Oficial da Polícia Militar do Ceará, conforme publicação no D.O.E nº 77, de 25 de abril de 2023; CONSIDERANDO o critério de antiguidade entre os membros da 4ª Comissão Militar de Processo Regular – CMPR, no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. RESOLVE: REESTRUTURAR a 4ª Comissão Militar de Processo Regular – CMPR/CGD, da seguinte forma: TEN CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (Presidente); TEN CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA, M.F. 132.402-1-3 (Interrogante) e o CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 26/04/2023. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORATARIA N°295/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°215/2023, datada de 31 de março de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 05 de abril de 2023, ANO XV N° 066 e página 237, que publicou a referida portaria, com o objetivo de cumprimento de ORDEM DE MISSÃO POLICIAL N°541563/2023. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP

Acórdão nº 003/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recurso: Viproc nº 01412215/2023 Origem: PAD sob SPU nº 200713477-7 Recorrente: PP Andelly Gutierrez Moreira Sousa - M.F. nº 300.649-1-7 Advogado: Dra. Gabrielle Costa Ferreira - OAB nº 41.663 EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAL PENAL. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. SANÇÃO DE SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS MANTIDA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORACIONALIDADE. UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo endereçado ao CODISP/CGD, interposto com o escopo de reformar decisão de 60 (sessenta) dias de Suspensão aplicada em face do PP Andelly Gutierrez Moreira Sousa - M.F. nº 300.649-1-7; 2 - Razões recursais: A defesa alegou, no mérito, que o recorrente não incitou movimentos paredistas, não proferiu palavras depreciativas a quaisquer autoridades, que expôs sua opinião baseado na sua situação física e psicológica, estando amparado ainda por uma causa de justificação. Alegou contradições nos depoimentos das testemunhas Moisés de Oliveira e Igor Carlos de Souza. Informou também que o recorrente não demonstrou nenhum desapreço a figura do Secretário, nem denegrir sua imagem. Alegou ainda a inadequação das capitulações impostas, pois não foram cometidas pelo recorrente. Requereu, ao final, a reforma da decisão, para que seja reconhecida a inocência do recorrente e arquivamento do processo; e em caso de não acatamento, requereu a aplicação de sanção proporcional, menos grave, como a repreensão; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade demonstrada na decisão. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão de 60 (sessenta) dias de Suspensão aplicada em face do citado policial penal; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição-CODISP/CGD conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de 60 (sessenta) dias de SUSPENSÃO aplicada em face do recorrente PP Andelly Gutierrez Moreira Sousa - M.F. nº 300.649-1-7, nos termos do presente acórdão. Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº 004/2023 – Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Art. 34, § 3º, do Anexo I do Decreto nº 33.447/2020, publicado no D.O.E-CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. Recurso: Viproc nº 00793592/2023 Origem: Processo Administrativo Disciplinar sob SPU nº 2201564870. Recorrentes: SD PM Francisco Rodrigues de Lima Neto – M.F. nº 309.056-1-X e SD PM Italo Eugênio Parente – M.F. nº 309.068-0-2. Advogada: Dra. Fabrícia Fernandes Ribeiro de Castro - OAB/CE nº 19.972. RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. COMPROVAÇÃO DAS ACUSAÇÕES MEDIANTE PROCESSO REGULAR. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. SANÇÃO DE DEMISSÃO MANTIDA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORACIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTANTES. I – Trata-se de Recurso da Revisão Administrativa (Inominado) interposto pelos policiais militares SD PM Francisco Rodrigues de Lima Neto – M.F. nº 309.056-1-X e SD PM Italo Eugênio Parente – M.F. nº 309.068-0-2, insurgindo-se contra decisão da Autoridade Julgadora que os puniu com a sanção de Demissão, nos moldes do Art. 23, inc. II, alínea “c”, c/c Art. 33, da Lei nº 13.407/2003; II – Razões recursais: Asseverou que as provas coligidas nos autos não são suficientes para atestar juízo de culpa aos aconselhados. Assim, no mérito requereu que a insuficiência de prova seja reconhecida como motivação para reformar a decisão vergastada, concluindo que as praças acusadas “não são culpadas das acusações” e que “estão capacitadas de permanecerem na ativa”, absolvendo-as por insuficiência de provas para consubstanciar decreto sancionatório disciplinar; III – Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal disciplinar. Conjunto probatório suficiente para comprovar as transgressões disciplinares objetos da acusação. Argumentos defensivos incapazes de modificar a decisão sancionatória. Observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade demonstrada na decisão. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão de Demissão aplicada em face dos militares supracitados; IV – Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de Demissão imposta aos recorrentes, SD PM Francisco Rodrigues de Lima Neto – M.F. nº 309.056-1-X e SD PM Italo Eugênio Parente – M.F. nº 309.068-0-2, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - TP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F LUIZ DIAS DAMASCENO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**. Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas que foram **HABILITADAS**, sendo estas e seus respectivos valores globais: CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP, CNPJ: 22.575.652/0001-97; VALOR GLOBAL: **R\$ 420.910,85 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)**; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ: 07.501.407/0001-41; VALOR GLOBAL: **R\$ 429.545,02 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**; TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 45.037.701/0001-33; VALOR GLOBAL: **R\$ 348.706,33 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e seis reais e trinta e três centavos)**; L DE O TABOSA OBRAS – ME, no CNPJ: 32.705608/0001-08; VALOR GLOBAL: **R\$ 397.659,25 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.932.123/0001-14; VALOR GLOBAL: **R\$ 407.420,31 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos)**; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.284.700/0001-28; VALOR GLOBAL: **R\$ 367.644,64 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**; RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, CNPJ: 37.658.271/0001-49; VALOR GLOBAL: **R\$ 388.809,35 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)**; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; VALOR GLOBAL: **R\$ 363.224,48 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**; AJ CONSTRUTORA, CNPJ: 74.022.229/0001-63; VALOR GLOBAL: **R\$ 411.869,77 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)**; CONSTRUTORA VIPON LTDA, CNPJ: 34.631.462/0001-29; VALOR GLOBAL: **R\$ 429.918,84 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)**; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; VALOR GLOBAL: **R\$ 431.605,26 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.997.219/0001-82; VALOR GLOBAL: **R\$ 407.555,29 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; VALOR GLOBAL: **R\$ 399.577,63 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)**; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.492.879/0001-31; VALOR GLOBAL: **R\$ 406.999,44 (quatrocentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro reais)**; PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.997.118/0001-88; VALOR GLOBAL: **R\$ 394.204,48 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, CNPJ: 35.959.058/0001-41; VALOR GLOBAL: **R\$ 375.870,38 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)**; ARAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.044.788/0001-17; VALOR GLOBAL: **R\$ 425.140,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)**; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.012.912/0001/08; VALOR GLOBAL: **R\$ 415.694,92 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)**; Essa Comissão em análise baseada no parecer do setor de Engenharia do Município de Redenção, resta por acatar decisão de que as empresas a seguir foram dadas por **DESCLASSIFICADAS** por não obedecerem ao que preconiza o edital do certame, apresentando valores divergentes e/ou B.D.I fora dos padrões exigidos no acordo do TCU 2622/2013, divergindo do projeto de engenharia publicado nesse processo: R E SOUSA CONSTUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ: 40.5603312/0001-74; **R\$ 375.622,42 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quarenta e dois centavos)** por apresentar valor na carta proposta divergente de valor de orçamento apresentado; VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.314.450/0001-97; **R\$ 431.267,15 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)** por apresentar BDI não compatível com projeto básico de engenharia solicitado; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 10.923.326/0001-44; **R\$ 332.168,07 (trezentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos)** por apresentar BDI não compatível com projeto básico de engenharia solicitado; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.423.269/0001-55; **R\$ 433.965,71 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)** por apresentar BDI não compatível com projeto básico de engenharia solicitado; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **R\$ 388.034,08 (trezentos e oitenta e oito mil, trinta e quatro reais e oito centavos)** por apresentar BDI não compatível com projeto básico de engenharia solicitado; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.124.587/0001-13; **R\$ 397.343,65 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco reais)** por apresentar BDI não compatível com projeto básico de engenharia solicitado; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.544.573/0001-69; **R\$ 383.503,21 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e vinte e um centavos)** por apresentar BDI não compatível com projeto básico de engenharia solicitado; Portanto resta declarada como **VENCEDORA** do certame a licitante TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 45.037.701/0001-33; VALOR GLOBAL: **R\$ 348.706,33 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e seis reais e trinta e três centavos)**, por ter apresentado o menor valor global, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Diante do exposto, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das Propostas de Preços conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8666/93. Alexandre da Costa Roque - Presidente da Comissão de Licitação. Redenção/CE, 28 de abril de 2023.

*** * *** *

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Ata de Reunião - 2ª Assembleia Geral Ordinária 2023. No dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hs, reuniram-se no auditório da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago os seguintes membros de Direção Superior: o Sr. José Vanderley Nogueira, portador da Cédula de Identidade nº 2007002032820 e CPF sob o número 380.931.893-00, Prefeito de Morada Nova e Presidente do CPSMR; o Sr. Sávio Gurgel Nogueira, portador da Cédula de Identidade nº 93002354756 SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 455.601.533-20, Prefeito de Russas e Vice Presidente do CPSMR; o Sr. Francisco Glairton Rabelo Cunha, portador da Cédula de Identidade nº RG: 98010041576 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 311.141.993-20, Prefeito de Jaguaretama; o Sr. José Luciano Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2006005001951, SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 049.649.433-30, Prefeito de Palhano; o Sr. José Elias de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 2018138957, SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 234.727.903-34, Prefeito de Jaguaruana; a Sra. Mere Benedita do Nascimento, portadora da Cédula de Identidade nº 303053996 e inscrito no CPF sob o número 822.407.873-68, Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe; a Sra. Márcia Lúcia de Oliveira Gomes, portadora da Cédula de Identidade nº 20070908073 e inscrita no CPF sob o número 499.843.813-15, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde de Russas; a Sra. Daniele Nunes Pinheiro, portadora da Cédula de Identidade nº 20070952536 SSP/CE e inscrita no CPF sob o número 062.631.203-55, Secretária Executiva do CPSMR e a Sra. Francisca Maria Silva de Freitas, portadora da Cédula de Identidade nº 3283142-98, SSP/CE e inscrita no CPF sob o número 847.277.303-59, Procuradora Jurídica do CPSMR. O Presidente do CPSMR, José Vanderley Nogueira iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos e dando as boas-vindas. A pauta da assembleia é a eleição para a Presidência do CPSMR para o biênio 2023/2025. Iniciou-se a eleição para a presidência e habilitou-se Francisco Glairton Rabelo Cunha, Prefeito de Jaguaretama, e para Vice Presidência habilitou-se José Luciano Silva, Prefeito de Palhano, os quais foram eleitos por unanimidade. Em seguida foi exonerada a Sra. Daniele Nunes Pinheiro, portadora da Cédula de Identidade nº 20070952536 SSP/CE e inscrita no CPF sob o número 062.631.203-55, da função de Secretário Executivo do CPSMR e solicitou que fosse instaurada a Comissão de Transição. Fica designada com exercício a partir desta data, para o cargo de Secretário Executivo do CPSMR a Sra. Damiana Rabelo da Cunha, portadora da Cédula de Identidade nº 96002598790 SSP/CE e inscrita no CPF sob o número 634.937.563-72. Fica delegada a competência para gestão de atos administrativos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, ao ocupante do cargo de Secretário Executivo do Consórcio, ordenação de despesas, realizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do CPSMR, assinar cheques ou ordem de pagamento para quitação de despesas, ainda que por meio digital, ordenamento de pagamento de folha de pessoal, conforme os artigos 25 e 27 do Estatuto do CPSMR. Ficam ratificadas as seguintes nomeações, conforme determina o artigo 20, inciso III, do Estatuto do CPSMR, da Procuradora Jurídica do CPSMR, Francisca Maria Silva de Freitas, portador da Cédula de Identidade nº 328314298 e CPF sob o número 847.277.303-59, da Diretora Geral da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago Ana Paula de Aquino, portador da Cédula de Identidade nº 326796198 e CPF sob o número 882.265.063-87, da Diretora Geral do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo, Bianca Holanda Correia Lima, portador da Cédula de Identidade nº 20071607913 e CPF sob o número: 054.516.503-22. Fica designado para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do CPSMR, José Arelene Andrade da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2007301233-0 e CPF sob o número 427.293.433-34. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, pelo que eu, Francisca Maria Silva de Freitas, Procuradora Jurídica do CPSMR, larei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos presentes. **José Vanderley Nogueira - Prefeito de Morada Nova. Francisco Glairton Rabelo Cunha - Prefeito de Jaguaretama. Sávio Gurgel Nogueira - Prefeito de Russas. José Luciano Silva - Prefeito de Palhano. José Elias de Oliveira - Prefeito de Jaguaruana. Mere Benedita do Nascimento - Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe. Márcia Lúcia de Oliveira Gomes - Coordenadora da Coordenadoria de Saúde de Russas. Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do CPSMR. Daniele Nunes Pinheiro - Secretária Executiva do CPSMR.**

*** * *** *



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria Municipal da Juventude e Esporte – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº. 2023.03.31.02, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manilhamento de passagem molhada em diferentes localidades no Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilidades: 1. GF Empreendimentos LTDA – CNPJ Nº. 33.734.145/0001-65, 2. VF da Silva Construções – CNPJ Nº. 42.260.702/0001-54, 3. X7E Empreendimento EIRELI - ME – CNPJ Nº. 22.594.152/0001-00, 4. Santiago Construções e Serviços – CNPJ Nº. 10.787.147/00001-27, 5. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA – CNPJ Nº. 38.397.954/0001-52, 6. Alfa Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 20.595.225/0001-45, 7. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº. 20.784.805/0001-80, 8. BF Empreendimentos LTDA – CNPJ Nº 22.456.063/0001-90, 9. FF Empreendimentos e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 23.103.016/0001-25, 10. A.I.L Construtora LTDA - ME – CNPJ Nº. 15.621.138/0001-85, 11. Ramalho Serviços e Obras EIRELI – CNPJ Nº. 24.916.240/0001-07, 12. S Stanislau da SILVA – CNPJ Nº. 14.579.942/0001-80, 13. Engenharia Serviços e Locações LTDA – CNPJ Nº. 13.190.690/0001-30, 14. M Minervino Neto Empreendimentos – CNPJ Nº. 63.312.771/0001-34, 15. LEAL Empreendimentos Serviços e Locações LTDA – CNPJ Nº. 41.774.234/0001-73, 16. ID Construtora LTDA – CNPJ Nº. 44.105.906/0001-35, 17. Construser Construção e Serviços DE Terraplanagem LTDA – CNPJ Nº. 08.701.149/0001-00, 18. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI - ME – CNPJ Nº. 07.471.421/0001-40, 19. Venus Serviços e Entretenimentos LTDA – CNPJ Nº. 32.744.002/0001-81, 20. José Urias Filho LTDA – CNPJ Nº. 05.736.096/0001-74, 21. Medeiros Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 07.615.710/0001-75, 22. Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI – CNPJ Nº. 10.621.483/0001-03, 23. Construtora Pedrosa LTDA – CNPJ Nº. 17.573.772/0001-15, 24. AR Empreendimentos Serviços e LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº. 22.853.186/0001-04, 25. Momentum Construtora Limitada – CNPJ Nº. 26.754.240/0001-75, 26. Barbosa Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56, 27. G7 Construções e Serviços EIRELI - ME – CNPJ Nº. 10.572.609/0001-99, 28. I.A.S Construções LTDA - CNPJ Nº 23.254.954/0001-26, e Inabilitadas: 1. M Joseineide Lima Melo EIRELI – CNPJ Nº. 04.957.984/0001-54, 2. Exata Serviços Construções e Locações EIRELI - ME – CNPJ Nº. 32.112.133/0001-46, 3. J.H.S Serviços e Obra EIRELI – CNPJ Nº. 33.147.466/0001-73. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **Aurora/CE, 27 de Abril de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente de Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 01.23.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município, declarando as seguintes empresas HABILITADAS: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04. Vigui Construções e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 41.572.064/0001-44. Eco Tec Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. Arcturo Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81. G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43. 3D Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.565/0001-17. Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02. L S Serviços de Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10. WU Construções e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04. WKL Locação de Máquinas e Serviços para Construção Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.607.078/0001-49. Projeto Construções, Serviços e Transportes Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.014.873/0001-60 por ter cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: Prime Construções & Locação Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 por descumprir com o item 3.1.3, 5.2 e 5.3. do anexo I (Projeto Básico). Pro Limpeza Serviços e Construções Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 por descumprir com o item 5.2 e 5.3. do anexo I (Projeto Básico). Monte São Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55 por descumprir com o item 5.2 e 5.3. do anexo I (Projeto Básico). Aos Construções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.303/0001-43 por descumprir com o item 3.1.3, 5.2 e 5.3. do anexo I (Projeto Básico). Rekonstru Construtora Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.440.562/0001-99 por descumprir com o item 3.1.6, 3.1.11, 3.1.12; 5.2, 5.3 e o item 5.4. do anexo I (Projeto Básico). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, a contar desta data. Outras informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Habilitação - Secretaria de Cultura e Turismo. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 29.03.02/2023, cujo objeto é a reforma do monumento do Cristo Redentor no Município de Pereiro/CE, conforme projeto em anexo, declarando: Habilidades: 1. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 2. A.I.L. Construtora LTDA-ME, 3. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços LTDA, 4. Meliuz Construções e Serviços LTDA, 5. M. Josineide Lima Melo EIRELI - Lider Construções e Engenharia, 6. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, 7. G7 Construções e Serviços LTDA – EPP, 8. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA – Pilar Engenharia, 9. Real Serviços LTDA, 10. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, 11. Clezinaldo S de Almeida Construções, 12. WU Construções e Serviços LTDA, 13. Ideal Construções e Serviços LTDA, 14. T.C.S da Silva Construções LTDA, 15. A N de Freitas – ANF Engenharia Unipessoal LTDA, 16. B N de Freitas – BNF Engenharia Unipessoal LTDA, 17. Construtora Pedrosa LTDA-ME, 18. G.A Rabelo Junior – Rabelo Junior Construtora e Serviços, 19. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, 20. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, 21. Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA-EPP, 22. AR Empreendimentos, Serviços e Locações LTDA, 23. Momentum Construtora Limitada, e 24. Construtora Êxito LTDA, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93. Declarando Inabilitadas: 1. C V Tomé Serviços - ME, 2. Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI, e 3. Vénus Serviços e Entretenimentos LTDA. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Pereiro (CE), 28 de abril de 2023 – Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2023-SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de urbanização e requalificação da Lagoa da Caiçara, Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA. (Convênio Nº 866044), apurou-se que as empresas: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORACÕES E SERVIÇOS, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e COPA ENGENHARIA LTDA foram declaradas **HABILITADAS**. A empresa: CONSTRUTORA MENDES XAVIER LTDA foi declarada **INABILITADA**. A Ata da Sessão de Análise da Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em 11 de Maio de 2023, às 09h no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, bairro Centro, Russas/ CE. Russas-CE, 28 de Abril de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DA PREÇOS Nº 2023.03.06.10-TP, cujo objeto é a CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DÓ SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todas as exigências do Edital: CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85. Foram julgadas INABILITADAS: A.I.L CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea “c.1” e 6.5.1, alínea “b.1” do Edital; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA- EIRELI, CNPJ: 07.471.421/0001-40, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea “c.1” e 6.5.1, alínea “b.1.” do Edital. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 09/05/2023, às 09:00 (nove horas) Samara Pereira de Lucena, Presidente da CPL.

*** * *** *

REFINARIA DE PETRÓLEO DE PECEM LTDA

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos das Resoluções CONAMA nº 009/87 e COEMA 05/2020, referente à Licença Prévia para Refinaria de Petróleo, conforme o processo da SEMACE nº 04324897/2022, de interesse da Refinaria de Petróleo de Pecem LTDA.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2203.02/2023 – OBJETO: Urbanização da Beira Rio de Moraújo - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Tomada de Preços Nº 2203.01/2023 **EMPRESAS INABILITADAS:** R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI E L B CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, RAMILOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME, F J CONSTRUTORA EIRELI E, CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME E VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Moraújo-CE, 02 de Maio de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços N.º ST-TP001/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de reforma do Centro de Referência da Assistência Social Matilde Gomes Coutinho, localizado no Bairro Cobab, na sede do Município de Independência/CE. Empresas Habilidades: 01. T. C. S. da Silva Construcoes LTDA - ME. 03. Real Servicos LTDA - EPP. 04. Construtora Moraes LTDA - EPP. 05. Momentum Construtora Limitada - ME. 06. MT Projetos E Servicos de Engenharia LTDA - ME. 07. G7 Construcoes e Servicos LTDA - EPP. 08. Construtora Vipon LTDA - ME. 09. Tecta Construcoes e Servicos LTDA - ME. 10. Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA. 11. M A Feitosa de Sousa LTDA - EPP. 12. Expresso Construcoes LTDA - EPP. 13. I P N Construcoes e Servicos LTDA - ME. 14. A B Engenharia LTDA - ME. 15. Clezinaldo Construcoes LTDA - EPP. 16. CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA. 17. Construcoes Venix LTDA - EPP. 18. AR Construcoes e Obras de Instalações LTDA - EPP. 19. WU Construcoes e Servicos LTDA - EPP. 20. Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA - EPP. 21. Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA - EPP. Empresa(s) Inabilitada(s): 02. Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA - EPP. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 28 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 018/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE - INSTITUTO MIRANTE, empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 16/05/2023 às 09h00min de Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada em **manutenção predial**, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.institutomirante.org.br](http://institutomirante.org.br) e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO

*** *** ***

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 017/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE - INSTITUTO MIRANTE, empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 16/05/2023 às 14h00min de Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada em **locação de veículos**, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.institutomirante.org.br](http://institutomirante.org.br) e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2023.04.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2023.04.27.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner, revelador, cilindro e peças de reposição em geral, destinadas ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 18 de maio de 2023, às 9h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 27 de abril de 2023. Tiago de Araújo Leite – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Credenciamento N° 2023.04.27.01-SMS. A Secretaria de Saúde através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 28 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará, estará recebendo presencialmente as inscrições e documentos concernentes ao Credenciamento DE pessoas jurídicas para prestação de serviços e realização de procedimentos por profissionais médicos, visando o atendimento ambulatorial e hospitalar de Urgência e emergência na área de saúde, para suprir, em caráter de urgência, o Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha e Maternidade Santa Terezinha, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE. Maiores informações no edital do processo ou na sede da Comissão Permanente de Licitação situada no Departamento de Gestão de Licitação, no endereço acima informado ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 011/2023 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 011/2023 - SRP, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de ares-condicionados, para as Escolas do Ensino Fundamental, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto de Paraipaba – CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 02/05/2023. Data de abertura das propostas de preços: 12/05/2023 às 08h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br); www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 28 de abril de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 021.2023-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo van com registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de locação de grupo gerador de energia para atender as necessidades do funcionamento do Hospital Geral Luiza Alcantara e Silva e Unidade de Pronto Atendimento, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 03/05/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços 12/05/2023 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bbmnet.com.br](http://bbmnet.com.br); www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de abril de 2023. Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.**



Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de República de Licitação - Tomada de Preços N°. 004.2023 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude de alteração do projeto básico de engenharia constante no anexo I do edital, resolve republicar o referido edital, ficando a nova data de abertura para o dia 19 de maio de 2023 às 10 horas, em sua sala de sessões, localizada na Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do novo edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de Abril de 2023. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexistibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexistibilidade de Licitação n.º 2023.04.28.01. Objeto: Contratação de Apresentação/ Show Artístico do Artista/Padre Fábio de Melo, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecida: Farol Musical Produtora LTDA. Valor do Show: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexistibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Barbalha/CE, 28 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pelas licitantes participantes da Tomada de Preços de N.º IN-TP002/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Independência/CE, com o seguinte: Após a análise das propostas de preços e julgamento, uma vez cumpridas às exigências formais, declara vencedora do presente certame a licitante: Primor Construções LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.973.617/0001-07. no valor global de R\$ 1.231.685,37 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (88) 3675.1914, ou pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 28 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, N.º 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 15 de maio de 2023, às 09:00hs (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2023.04.28.01-SRP, objeto: registro de preços destinado à aquisição de material de consumo em geral(didático, gêneros alimentícios em geral, limpeza e higiene pessoal, e copa e cozinha e demais material de consumo), conforme anexo I, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Orós/CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br ou pelo o portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Orós/CE, 28 de abril de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Homologação e Adjudicação. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Orós/Ce, o Sr. Joao Andrade Santana, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a pavimentação das margens do Açude Orós/CE, conforme Contrato de Repasse N.º 905553/2020/MTUR/CAIXA, conforme especificações em anexos, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço N.º 2022.12.02.02, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: Real Serviços LTDA EPP, CNPJ N.º 37.452.665/0001-46, foi vencedora com valor global de R\$ 869.124,73 (oitocentos e sessenta e nove mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós/CE, 28 de abril de 2023. Joao Andrade Santana- Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Homologação e Adjudicação. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Orós/Ce, o Sr. Joao Andrade Santana, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal do Município de Orós/CE, conforme Contrato de Repasse N.º 905556/2020/MTUR/CAIXA, conforme especificações em anexos, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço N.º 2022.12.02.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: Real Serviços LTDA EPP, CNPJ N.º 37.452.665/0001-46, foi vencedora com valor global de R\$ 882.891,44 (oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós/CE, 28 de abril de 2023. Joao Andrade Santana- Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Apresentação de Contrarrações - Modalidade: Tomada de Preços N° TP-001/2023 - SEFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de programa de processamento de dados para gestão de acervo documental, através de transformação de processos físicos em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens e armazenamento (digitalização), além do fornecimento de equipamentos e mão de obra operacional, junto à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Potiretama-CE. Tipo de Licitação: Menor Preço Global Por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa: F. Denilson F. de Oliveira LTDA – CNPJ nº 22.523.944/0001-63; interpôs recurso relativo a sua inabilitação. A Comissão informa que o recurso administrativo encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br; e, que, fica aberto prazo para a apresentação das contrarrações conforme art. 109, inciso I alínea "a" § 3º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. O Instituto de Previdência do Município de Pacajus, torna público, que após julgamento do recurso protocolado pela empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA e em conformidade com o Art 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, foi concedido o prazo para apresentação de novos documentos de habilitação para a Tomada de Preço N.º 2022.12.05.001-TP, com fins à contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em investimentos, na forma da Resolução nº 4963/2021 do CMN – conselho monetário nacional, e suas alterações; da Portaria MPS nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social e suas alterações, além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos e demais condições estabelecidas, apurou-se que a empresa que a recorrente foi considerada Habilida. A sessão de abertura de propostas fica agendada para 05 de maio de 2023 às 9:00h. **Pacajus - CE, 28 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de República de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.1804.001/SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados a República de Pregão Eletrônico N.º 2023.1804.001/SECSA, para Pregão Eletrônico Para aquisição, cujo objetivo é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos laboratoriais, eletrodomésticos, mobiliário, EPI'S, itens de cozinha, utensílios diversos e insumos para estruturação do laboratório farmacêutico em plantas medicinais e fitoterápicos Subsidiado pela Portaria N.º 2.768/19-MS de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte - CE, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 18/05/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 18/05/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 28 de abril de 2023. Paulo Victor Farias Pinheiro – Pregoeiro da Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura da Concorrência Pública N.º 012/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1030130-70, foi Adiada para o dia 02 de junho de 2023, às 09h00min, em razão de adequação ao Projeto Básico. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 013/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de maio de 2023 às 11h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 013/2023-TP, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de assessoria na implantação do E-Social com processamento e transmissão das informações sociais dos Servidores de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE -IPMC, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente torna Público os Extrato de Contrato nº 05.020/2022, oriundo do Concorrência Pública nº 05.020/2022, Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias na Zona Rural do Município de Novo Oriente - Ce. Contratada: Araujo Batalha Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 17.874.427/0001-11. Valor Global: 9.397.240,35 (nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). Data de Assinatura: 25/04/2023, Prazo Vigência do Contrato do Contrato: 12 (doze) meses e Prazo de Execução da Obra: 210 (duzentos e dez) dias. Signatários: José Maury Coelho Oliveira – Secretário de Infraestrutura, e Paulo Henrique Sousa de Araújo – Procurador da empresa Araujo Batalha Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 17.874.427/0001-11. **Novo Oriente, 02/05/2023. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará -Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 006.2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos tipo caminhão caçamba basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba/CE. Propostas Classificadas: Klebio Landim de Freña LTDA, J.J Locações & Construções LTDA, Prisma Locações e Serviços LTDA, M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, Serv Lok Serviços e Locações LTDA, Abreu Locação de Veiculos LTDA, V3S Locações e Serviços LTDA, Foco Locação Ambiental, Marea Locação e Serviços LTDA. Proposta Desclassificada: MV & R Locação e Construção EIRELI. Ganhadora do Certame: V3S Locações e Serviços LTDA, com valor global de R\$ 871.982,98 (Oitocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. **Paraipaba - CE, 28 de abril de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.27.001-GM – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 28, Bairro Centro, em Aiuba-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial de Licitação Nº 2023.04.27.001-GM, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, tipo carnes e ovos, destinados a manutenção das atividades e necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aiuba-CE**, conforme especificações em anexo. Que se realizará às 09h do dia 15 de Maio de 2023. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h ou no Site: <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>. **Aiuba-CE, 02 de Maio de 2023. Joana Benício Leitão – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.26.001 – GM – A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, em Aiuba, torna público a publicação da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico Nº 2023.04.26.001 - GM, que no dia **16 de Maio de 2023, às 09h**, estará realizando o Processo, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, borracharia e reparos com solda, da frota de veículos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aiuba - CE**. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/llicitacoes, e no Site: www.blcompras.com. **Aiuba-CE, 02 de Maio de 2023. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.04.27.001 – SEPLAN – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, bairro Centro, em Aiuba, Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preço Nº 2023.04.27.001 - SEPLAN, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, objetivando a realização de concurso público para preenchimentos de vagas do Município de Aiuba-CE**, que realizar-se-á no dia **18 de Maio de 2023, às 09h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h ou no Site: <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>. **Aiuba-CE, 02 de Maio de 2023. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022 – CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.247.743/0001-63. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para execução do projeto da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das Ruas: Maria Faustina da Silva, Joaquim Ferreira Souza, Luis Diógenes Osório Botão, João Cândido de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor e pavimentação em piso intertravado de concreto das Ruas: Elizeu de Holanda Campelo e Albativa Tavares de Oliveira, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema/CE. O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 14 de Setembro de 2023, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Guimarães Costa. **DATA:** 10 de Março de 2023. **Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/IJF – NÚCLEO DE ENFERMAGEM DE ESTERILIZAÇÃO – NUEST. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CESTOS ARAMADOS PARA TERMODESINFECTORAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.** O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação foi declarada **FRACASSADA (CANCELADA NO JULGAMENTO)**. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CLFOR. Fortaleza – CE, 28 de abril de 2023. **ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO** – Pregoeiro(a) da CLFOR.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o **Contrato Nº 2018.07.10.02**, oriundo do Processo Licitatório da Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Crateús - CE, oriundos do Governo do Estado do Ceará, teve seu **Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias**, no seu Décimo Quinto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 14 de Fevereiro de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 14 de Junho de 2023**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: APOLÓ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Ivan Rodrigues de Sousa. **Crateús-CE, 28 de Abril de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 05 de maio de 2023, às 9h00min, na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, estará realizando a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços nº 003/2023.04 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de diversas Escolas junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. **Uruburetama/CE, 28 de abril de 2023. À Comissão.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.05/PE – Secretaria de Educação Básica. Objeto: Registro de Preços, para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as Unidades Escolares e demais departamentos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca. A Secretaria de Educação Básica torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até o dia 15 de Maio de 2023, às 09h; Abertura as Propostas: 15 de Maio de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: 15 de Maio de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes.e.com.br. Itapipoca-CE, 28 de Abril de 2023. Heloison Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 020/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SS-PE010/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedor 1): Prohospital Comercio Holanda LTDA (09485574000171) com os lotes: 2, 4 e 7 no valor total de R\$ 13.936,00 (treze mil e novecentos e trinta e seis reais). Fornecedor 2) Malurel Distribuidora de Medicamentos EIRELI-EPP (11773173000169) com os lotes: 3 e 5 no valor total de R\$355.499,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Fornecedor 3) L C M Ferreira Farmacia (35019206000148) com os lotes: 1, 6 e 8 no valor total de R\$ 628.900,00 (seiscientos e vinte e oito mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 19/04/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº SS-PE010/23-SRP, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e insumos farmacêuticos, para atender as necessidades dos pacientes de processos e mandados judiciais, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assinam pelos Fornecedores Jose Rufino da Silva Neto, Maria Zélia Gonçalves de Sousa, Luis Cauan Mendes Ferreira respectivamente. Independência/CE, 28/04/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 022/2022 - Pregão Eletrônico Nº SF-PE001/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de organização, guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento de documentos administrativos em fase correntes, intermediários e permanentes em suporte papel acondicionados em caixas arquivo, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Independência/CE, Empresa (s) Vencedora :1) Solucoes Tecnologicas em Processamento de Dados LTDA (14800637000177) com o lote: 1 no valor total de R\$61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Data da Homologação: 19/10/2022. Data da ARP: 26/10/2022 Prazo: 12 (doze) meses. Independência/CE, 28 de abril de 2023. Secretaria de Administração e Finanças.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 28.04.001/2023-SPS, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de veículos zero quilômetro, de acordo com emenda parlamentar/proposta cadastrada no sistema de gestão de transferências voluntárias – SGTV sob o Nº 559012313302002, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 17 de maio de 2022, às 08h00min. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá - CE, 28 de abril de 2023. Ordenador de Despesas.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023.04.27.03-SEDESE**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.06 08.243.0830.2.069.0000 – Manutenção do Programa Auxílio Brasil; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023. **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Produtos de Informática, a fim de fortalecer o atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social do Município de Ereré. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATADA:** F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI; **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.500,00 (-Onze mil e quinhentos reais-). Ereré/CE, 27 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Maranguape. O Presidente Substituto da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal do Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **23 de maio de 2023, às 10h00min**, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Rua Treze de Maio nº 226, Centro - Maranguape/CE, sessão de recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e projetos de venda referentes à **Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Maranguape**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00h ou no endereço portal de licitações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 28 de abril de 2023. João Paulo Gonsalves Damaceno - Presidente Substituto da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEOB-TP. A CPL de Ibicuitinga torna público, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que as empresas CEARÁ SOLAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 44.788.734/0001-52, D C NUNES LTDA inscrita no CNPJ: 37.961.733/0001-00, CONSTRUTORA MORAES LTDA EPP inscrita no CNPJ: 33.278.617/0001-22 interpuseram recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEOB-TP cujo objeto é o FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA POR MEIO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAÍCA ON-GRIDE, CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE 45.000 KWH/MÊS PARA O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Ficam as demais licitantes, devidamente intimadas para querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados na forma do Art. 110 do mesmo dispositivo legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Ibicuitinga/CE, 28 de abril de 2023. LUZIA AGUIAR LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA - A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o **RESULTADO FINAL** dos Classificados e Classificáveis da CHAMADA PÚBLICA para SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE TUTORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-CE, consoante as diretrizes firmadas no Convênio nº 038/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, no âmbito do Programa Pacto pela Aprendizagem do Ceará. Referido **RESULTADO FINAL** poderá ser adquirido no sítio eletrônico desta Prefeitura. Redenção/CE, 27 de abril de 2023. MIGUEL MISSIAS DE SOUZA - Secretário de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO(Re-Analisado). **Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP-001/2023-Seinfra. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Urbanização da Avenida Principal do Bairro Tibolo, localizado na sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Saneamento e Energia. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, verificamos o equívoco da não publicação em ata e no aviso do resultado de **Habilitação ou Inabilitação** da empresa **BRIMAX ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 39.695.545/0001-03**, portanto a partir deste aviso, comunicamos que a mesma encontra-se **Inabilitada**. Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos, conforme art. 109, inciso i alínea “a” da lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.09.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.09.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para gerenciamento de iluminação pública (IP), compreendendo atividades de manutenção preventiva/corretiva, elaboração de projeto executivo, cadastramento de pontos luminosos, reformas, obras, eficiência energética por meio de substituição/installação de luminárias led, ampliação, melhoria e iluminação cênica, de realce e de festividades para atender as demandas do Município de Milagres/CE, por intermédio de sua Secretaria de Serviços Públicos, em virtude do despacho singular Nº 2939/2023 do Tribunal de Contas do Ceará, junto ao certame, conforme Processo nº 09803/2023-8. Informo que será divulgada nova data para continuidade do processo licitatório respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente. Maiores informações: (88) 3553-1255. Milagres/CE, 28 de abril de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.026/2023-PE
 - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **15.05.2023**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Aquisição de material de sistema de infusão destinado a doação a paciente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 28 de Abril de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.025/2023-PE
 - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia **15.05.2023**, às **08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Lotação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde nas situações de urgência e emergência no Distrito de Araticum no Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 28 de abril de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023007/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 15/05/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de matéria de escritório, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023008/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 17/05/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de matéria de escritório, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023009/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 19/05/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de matéria de limpeza, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023010/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 22/05/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de açúcar e café, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122023PEFME – SRP
 – Pelo o presente Aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **15 de Maio de 2023, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0122023PEFME - SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente e de consumo destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Ipu**. Entrega das Propostas: a partir desta data; Abertura das Propostas: **15 de Maio de 2023, às 09h (Horário de Brasília)**, no Sitio: www.bllcompras.org.br. Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido sitio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu - CE. **Ipu-CE, 28 de Abril de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PE-SRP
 – O Pregoeiro Oficial de Tamboril, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2023/PE-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para a Prestação dos serviços gráficos, conforme especificações em anexo, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE**. Prazo para Cadastro das Propostas: **até o dia 15 de Maio de 2023, às 08h45min**; Data de Abertura e Classificação das Propostas: **15 de Maio de 2023, às 09h**; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **15 de Maio de 2023, às 09h30min**. Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: [https://municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). Portal: www.bllcompras.org.br. **Tamboril-CE, 28 de Abril de 2023.**



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023/PI.01 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023/PI – O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2023/PI. **Objeto:** Contratação do show artístico da dupla Iguinho e Lulinha para apresentação no dia 01/06/2023, alusivo as comemorações da emancipação política do Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ: 39.942.698/0001-08. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.04.122.0402.2.005.3.3.90.39.00. **Data da Assinatura:** 24/04/2023. **Prazo da Vigência:** 03 (Três) meses. **Signatários:** Alberto Salomão Cavalcanti Simões - Sócio Administrador e Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo. **Quiterianópolis-CE, 28 de Abril de 2023.** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023/PI.01 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023/PI – O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2023/PI. **Objeto:** Contratação da atração artística do artista Felipe Amorim para apresentação no dia 01/06/2023, alusiva as comemorações da emancipação política do Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ: 43.144.561/0001-77. **Valor Global:** R\$ 161.920,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Novecentos e Vinte Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.04.122.0402.2.005.3.3.90.39.00. **Data da Assinatura:** 19/04/2023. **Prazo da Vigência:** 03 (três) meses. **Signatários:** Caroline Beatriz Meireles - Administradora da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME e Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo. **Quiterianópolis-CE, 28 de Abril de 2023.** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-DIVERSAS – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023 - DIVERSAS, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica na área contenciosa e consultiva para atender aos interesses dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Russas/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, do Tipo Técnica e Preço, no dia 01 de Junho de 2023, às 09h**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, bairro Ypiranga, Russas, Ceará, ocasião na qual serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 17h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas/CE). **Russas-CE, 28 de Abril de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.11.11.1. Objeto: Credenciamento de instituições para realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do sus do município de Crato-CE de acordo com o convênio Nº 117/2022 referente ao MAPP Nº 4066. A presidente da comissão permanente de licitação da PMC declara que a fundação leandro bezerra de menezes/hospital são raimundo, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.746.713/0002-66 e a sociedade benficiente São Camilo – Hospital e maternidade são francisco de assis, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.957.737/0054-63. Estão credenciados e aptos para realizarem os serviços conforme o relatório da comissão técnica acostado aos autos do processo. Diante do resultado fica aberto o prazo previsto em lei para apresentação de recursos contra a decisão. **Crato/CE, 20 de abril de 2023.** Valeria Do Carmo Moura – Presidente da comissão permanente de licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 010/2023-SESA. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 010/2023-SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da ubi do distrito de sussuanha no município de Guaraciaba do Norte/CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: W & R Construções E Locações Eireli; Fortalce Construtora Eireli E Avila Construções E Serviços Eireli. empresas desclassificadas: Não houve. Foi vencedora do certame a empresa Avila Construções E Serviços Eireli – CNPJ Nº 26.721.727/0001-51, com o valor global de R\$ 46.797,78 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 28/04/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ADIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF 002/2023-SEDUC. A Secretaria de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Chamada Pública Nº CPAF 002/2023-SEDUC, cujo Objeto e Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE, com abertura marcada para dia 09/05/2023 às 08h30min, fica adiada para o dia 10/05/2023 às 08h30min. A alteração se deu por razões técnico administrativas. Edital disponível nos sites:https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131 [ehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) Informações:Comissão Permanente de Licitação, de Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13h às 15h – Secretária:AntoniaEvani Araújo Teles Gomes. **Guaraciaba do Norte - CE, 28/04/2023.** AntoniaEvani Araújo Teles Gomes - Secretaria Municipal da Educação Básica.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ – AVISO COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado complementar da Fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2023, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ENFASE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTES SISTEMAS: SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – SIASUS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO – SIHD; SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA, SISAB, ESUS AB E SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ-CE**, da seguinte forma: **EMPRESA INABILITADA:** D SOUSA RIOS – ME. **EMPRESA HABILITADA:** ELVE RODRIGUES DA SILVA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 10.05.2023, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 25 de abril de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3103.01/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO, FISIOTERAPÉUTICO, MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO, DESTINADOS AOS PSF'S, HOSPITAL CHAGAS BARRETO E CENTRO DE FISIOTERAPIA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ-CE**, que realizar-se-á no dia 15.05.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bnc.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 27 de abril de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para a prestação de serviços na locação de 1 (um) veículo tipo Micro ônibus ou Van, com Motorista, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 03 de Maio de 2023 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 15 de Maio de 2023 às 13:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 15 de Maio de 2023 às 13:00 horas, através do site www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 28 de Abril de 2023.** Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Extrato do Contrato Nº 2211.01/2021/TP.01 da Tomada de Preços Nº 2211.01/2021/TP. Objeto: execução de pavimentação asfáltica da Estrada do Buritizal/Zumbi no Município de Cascavel-CE. Convênio nº 89/2021, MAPP: 1282, conforme orçamento e projeto de engenharia em anexo. Contratante: Secretaria de Obras; Contratada: PHD Construções e Serviços EIRELI; Data da Assinatura do Contrato: 17/02/2022; Valor: R\$ 2.492.577,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Origem do recurso: Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Cascavel. Dotação Orçamentária: 1601.04451.0017.1.043. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela contratante: Eduardo Florentino Ribeiro. Assina pela contratada: Carlos Regis Santiago Maia. **Cascavel - CE, 28 de abril de 2023. Eduardo Florentino Ribeiro – Secretário de Obras.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.03.07.02/TP. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de treinamento gerencial, apoio administrativo e acompanhamento de forma remota e presencial, com ênfase no melhoramento das relações interpessoais internas e externas, visando a excelência do atendimento humanizado e eficiente, de interesse das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Condu Assessoria Contábil Ltda., itens 6.8.4.1. e 6.8.5.4.; Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial Ltda., itens 6.8.4.1. e 6.8.5.4. e JP Lopes de Alcantara, item 6.8.5.4. Empresas Habilitadas: Convida Consultoria e Assessoria Ltda., Ecivando Evangelista de Lima, R & A Assessoria Contábil Serviços de Informática S/S Ltda. e Stenio Pierre Costa Silva, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 27 de abril de 2023.**

Larinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.04.26.01/SMS e 2023.04.26.02/SMS - Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Marchet de Sá Barreto Callou, vencedora dos itens 2 e 3, valor (R\$ 99.400,00) e Potiguar Medprime Soluções em Saúde LTDA, vencedora dos itens 1 e 4, valor (R\$ 38.000,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade São José, no Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Marchet de Sá Barreto Callou e Rhyan Bruno Alencar Peixoto. Data da assinatura: 26 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Pacajus. A Prefeitura do Município de Pacajus, vem realizar Chamada Pública Nº 2023.04.28.001, para Chamamento Público para captação de recursos, por meio de credenciamento de empresas públicas e/ou privadas interessadas em patrocinar os festejos de 88 (oitenta e oito) anos de emancipação política de Pacajus/Ce que serão realizados no âmbito deste Município, pois consta como finalidade e competência desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, a realização de festejos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, conforme as especificações contidas no edital, até às 17:00h do dia 08 de maio de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus. A abertura dos Envelopes será efetuada no dia 09 de maio de 2023 às 9:00h. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus - CE, 28 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2804.02/2023, que será realizado no dia 16 de Maio de 2023, às 14h30min, (Horário de Brasília), conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes às Diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Morrinhos – Ce, 28 de Abril de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.04.28.02. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Joãozinho do Exu, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecida: Sociedade dos Forrozeiros Pe-de-Serra e AI - SOFOPS. Valor do Show: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 15 de Maio de 2023, 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2804.01/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços Destinado à aquisição de equipamentos hospitalares e eletrodomésticos para atender o Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00hs às 11:00hs, ou pelos sites: www.bll.org.br, ou pelo Portal das Licitacões: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro - Ce, 28 de abril de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Adiantamento – Tomada de Preços Nº. 1904.01.2023.TP. Objeto: contratação de empresa para perfuração de poços e construção de chafarizes em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi, comunica aos interessados a Alteração em relação a mudanças relacionadas a qualificação técnica Item 4.2.4. Qualificação Técnica: e os subitens 4.2.4.1 a 4.2.4.4 via Adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura que seria no dia 11/05/2023 às 14:30h para o dia 17/05/2022 às 09:00hs. **Trairi – CE, 28 de abril de 2023. Alex da Costa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº: 2023.04.03.01/TP/PMC. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria no Planejamento e definição de demandas de bens e serviços objetivando promover a governança dos processos de compras públicas para atender as unidades administrativas do Município de Croatá/CE – Habilidades: CÔNTROLPLAN - Planejamento & Gestão LTDA – Inabilitada: F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos LTDA; J P de Sousa Nascimento; JBR Assessoria e Consultoria Contábil LTDA; A T Farias de Souza; M J de Paiva Neto; N Landy Boto Portela; Carlos H M Carvalho; DS Farias Serviços LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 11/05/2023 às 09h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico Nº 01.20.04.2023-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público o aviso de Retificação referente ao objeto contido na publicação do Pregão Eletrônico Nº 01.20.04.2023-PE. Onde se lê: “aquisição de material de construção em geral, destinado à atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Cascavel/CE” leia-se: aquisição de insumos para a execução de pavimentação asfáltica no Município de Cascavel-CE. As demais disposições permanecem inalteradas e em pleno vigor. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 26 de abril de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**



FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº: 2023.04.04.01/TP/PMC. Objeto: Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria, Análise de Projetos e Elaboração de Planos de Trabalho para Captação de Recursos em Órgãos da União, Estado, Fundações, Agências e Outras Entidades, Junto as Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria de Educação de Croatá/CE – Habilitadas: A C Consultoria Municipal LTDA – Inabilitada: J P de Sousa Nascimento; JBR Assessoria e Consultoria Contabil LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 11/05/2023 às 14h00m. Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Roque de Carvalho.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem informar que desconsiderando o aviso anterior, a tomada de preço será realizada no dia 17 de Maio de 2023 às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE, situado no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003.23-TP-OBRAS, tipo menor preço, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para revitalização do calçadão do açude da cadeia, junto a Secretaria de Obra do Município de Ipueiras-CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00hs às 12:00hs, 13:00hs às 16:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ipueiras/CE, 28 de Abril de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Habilitações referentes a Tomada de Preços nº 008/2023.04 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde: UBS Sancho Pinto Ávila (Sede) e UBS do Bananal (Bananal) junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. Habilitadas: 1. WU Construções e Serv. Eireli; 2. Mourão Rodrigues Construções e Serv. Ltda ME; 3. LS Serv. de Construções Eireli; 4. Clezinaldo S. de Almeida Construções ME; 5. Abrav Construções Serv. Eventos e Locações Eireli; 6. AJ Construtora e Transp. Ltda EPP; 7. F. J. Construtora Eireli ME; 8. H. M. de Vasconcelos Serv. Eireli EPP; 9. VK Construções e Empreend. Ltda ME; 10. E2 Construções e Serv. Eireli ME; 11. Sometal Serv. e Locações Eireli EPP; 13. Mandacaru Construções & Empreend. Ltda, 14. AOS Construções Ltda e 15. Construtora Vipon Eireli ME. Inabilitadas: 1. G. K. Engen. e Soluções Ltda ME; 2. Tecta Construções e Serv. Ltda Me; 3. L B Construções Ltda EPP e 4. Pro Limpeza Serv. e Construções Eireli. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Uruburetama/CE, 28 de abril de 2023. Elinaldo Dutra – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.03.31.5. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.31.5, sendo o seguinte: A empresa Universidade Patativa do Assaré sagrou-se vencedora do presente certame. A empresa acima fora declarada habilitada por cumprimento integral as exigências editalícias. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 28 de abril de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado de Julgamento de Propostas - Concorrência Pública Nº 1601.01/2023-CP. Do tipo Menor Preço cujo o objeto é o gerenciamento integral (manutenção preventiva/corretiva, ampliação, melhoria, reforma) do sistema de iluminação pública do Município de Trairi-CE, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, Pelos critérios de julgamento em ata complementar do 28 de Abril de 2023: Vencedor: INOVAH – Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 14.156.597/0001-72. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. Fica concedido o prazo para interposição de recurso administrativo. **Alex da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2804.01/2023, que será realizado no dia 16 de Maio de 2023, às 08h30min, (Horário de Brasília), com o seguinte Objeto aquisição de itens diversos para utilização no projeto reconecte e projeto piloto família na escola junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Morrinhos – Ce, 28 de Abril de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2023.04.27.01FG, a seguir: Contratação da atração artística (Henry Freitas) para realização de show, em Praça Pública, nas festividades comemorativas a Festa de Aniversário do Município de Salitre/CE. Favorecido: Henry Freitas Producoes Artisticas LTDA. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesa do Fundo Geral. **Salitre/CE, 28 de abril de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Salitre.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1304.01/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, ATRAVÉS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM**, que realizar-se-á no dia 18.05.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 02 de maio de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.11.14.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de melhoria da rede de iluminação pública do município de Crato/CE, de acordo com os MAPP'S 425 e 474, dos programas da requalificação urbana e matriz energética do Estado Do Ceará. A comissão permanente de licitação torna público aos interessados que esta disponível o 2º adendo ao edital da concorrência 2022.11.14.2. Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão para o dia 02 de junho de 2023, às 08:30 horas. **Crato-CE, em 27 de abril de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.31.3, na seguinte forma: A empresa Cralab Saude Atacado EIRELI ME sagrou-se vencedora junto aos Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Vale destacar que os lotes 01, 07 e 08 foram declarados fracassados. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 26 de abril de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise da proposta de preços da Tomada de Preços nº 0311.02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de urbanização da Areninha no Bairro São Luis na sede do Município de Morrinhos - CE. Sendo consideradas Classificadas a proposta da empresa Solimar José de Lima. Desta forma é considerada vencedora a empresa: Solimar José de Lima, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (85)3665.1130. **28 de Abril de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte. A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, torna público, a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0301.01/2023-ARP, de Origem do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº: 2411.01/2022-PP, gerenciado pelo Gabinete do Prefeito de Itatira/CE – para o Objeto: Contratações de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais e Textos Legais, em Jornais de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado, conforme Carona a Ata de Registro de Preço Nº 0301.01/2023-ARP, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 2411.01/2022-PP – Contratada: D&M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda - EPP, no Valor Global: R\$ 33.984,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Guaraciaba do Norte/CE, 28 de abril de 2023. Regiane de Sousa Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2023.04.09.02. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.03. Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, análises clínicas, laboratoriais e biopsia, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHAGAS CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 40.995.744/0001-08, representada por Francisca das Chagas de Carvalho Andrade Simões. Valor global: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 26 de abril de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2023-TP – A Comissão Permanente de Licitação, torna público que no próximo dia **18 de Maio de 2023, às 10h**, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 06.001/2023-TP, cujo Objeto é a **Execução dos serviços de construção de matadouro para 30 bovinos / 30 suínos - no Município de Monsenhor Tabosa-CE**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.monsenhortabosa.ce.gov.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou na Sala de Licitações à Praça 07 de Setembro, Nº 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P238618/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23010 – SME (SRP) (BB Nº 996955) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 15/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Prestações de serviços de transporte escolar – Regional II (Patriarca, Caioca e Aprazível), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 28 de Abril de 2023. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2023.04.19.1-PE. Julgamento: Menor Preço por Lote/Grupo. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final por incineração de resíduos sépticos (lixo hospitalar) Provenientes da Rede Pública Municipal de Saúde de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 18 de maio de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 28 de abril de 2023. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO IGUATU - CPSMIG – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.12.01- CPSMIG – OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de matérias institucionais junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que o certame supracitado foi **REVOGADO**, para posterior publicação com adequações em cláusulas em relação ao edital anterior. **Francisca Regiane Braz de Carvalho – Secretária Executiva.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.002/2023-PERP: Ata Nº 08.002/2023-B-SRP Valor global: R\$ 28.148,00 Contratada: DW da Silva de Souza, através de seu representante legal, o Sr. Dário Weyder da Silva de Sousa; Ata Nº 08.002/2023-A-SRP, Valor global: R\$ 77.277,75 Contratada: Lion Caps Produtos e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Matheus Pimenta Martins. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas para uso em programas e projetos educacionais da Secretaria. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 18 e 20 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 015/2022 - Pregão Eletrônico Nº SS-PE011/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos gerais controlados, com base na listagem de “A a Z”, contidos na Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/guia da farmácia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Empresa (S) Vencedora (S): Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 06.053.353/0001-36; Itens/ Lotes: (I) Valor Estimado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Percentual de Descontos de 8,00 %. Data da Homologação: 17/08/2022. Data da ARP: 17/08/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE 28 de abril de 2023. Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 015/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de maio de 2023 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 015/2023-TP, cujo objeto é a contratação de serviço de licença de uso de sistema de folha de pagamento de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 016/2022 - Pregão Eletrônico Nº SS-PE012/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de ar condicionados, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE, Empresa(s) Vencedora:1) Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas ME, CNPJ: 03.829.590/0001-58, vencedora dos Itens/Lotes: (1,2 e 3) Valor Global R\$ 123.200,00 (cento e vinte e tres mil e duzentos reais). Vencedor: 2) JB Telefonia, Eletros, Móveis & Serviços LTDA ME, CNPJ: 07.670.358/0001-70, vencedora dos Itens/Lotes: (4) Valor Global 7.799,20(sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data da Homologação: 14/09/2022. Data da ARP: 14/09/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 28 de abril de 2023. - Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 020/2022 - Pregão Eletrônico Nº SF-PE002/22-SRP. Objeto: Registro de Preços Visando a futura e eventual aquisição de material de expediente (caixa prática para arquivo morto em polipropeno 130 g/m²), para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(S): Viva Distribuidora de Produtos LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17. Vencedor dos Itens/Lotes: (I) R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), Data da Homologação: 14/10//2022. Data da ARP: 18/10/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 28 de abril de 2023. Secretaria de Administração e Finanças.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Concorrência Pública Nº 020.2023. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 01 de junho de 2023, as 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 020.2023, cujo objeto é a reforma e ampliação do Mercado Municipal de Paraipaba. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos [municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.paraipaba.ce.gov.br); www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 28 de abril de 2023. Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade Tomada de Preço Tombada sob o Nº 2022.08.16.01 - TP - SJEL. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da 1ª Etapa do Estádio de Futebol do Município de Tejuçuoca-CE, cuja Vencedora foi a Empresa R&G Construções e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.395.105/0001-09, com o Valor Global de R\$ 141.306,19 (cento e quarenta e um mil e trezentos e seis reais e dezenove centavos). Homologo e Adjudico a presente licitação na forma da Lei nº. 8.666/93 – José Erivaldo Lucas da Silva - Secretário de Juventude, Esporte e Lazer. **Tejuçuoca/CE, 02 de janeiro de 2023. José Erivaldo Lucas da Silva - Secretário (a) de Juventude, Esporte e Lazer.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel – Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 2211.01/2021/TP. Adjudicado e Homologado em 17/02/2022, em favor do licitante vencedor PHD Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 06.960.687/0001-93, do objeto que tem por finalidade a execução de pavimentação asfáltica da Estrada do Buritzal/Zumbi no Município de Cascavel - CE. Convênio Nº 89/2021, MAPP: 1282, conforme orçamento e projeto de engenharia em anexo, conforme especificações na proposta de preços da contratada. **Cascavel - CE, 28 de abril de 2023. Eduardo Florentino Ribeiro - Secretário de Obras.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a **Tomada de Preços nº 002/2023** que trata da contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano. **HABILITADA:** C. L. Menezes Pereira ME. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, fica, desde já agendado para o dia **10 de maio de 2023, às 10h00min**, para a abertura do envelope de Proposta de Preços. Capistrano/CE, 28 de abril de 2023. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Adiamento – Tomada de Preços Nº. 005.2023 – TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura da Tomada de Preços Nº. 005.2023 – TP prevista para o dia 02 de Maio de 2023, às 10h00min (dez horas) fica Adiada Sine Die, em virtude da necessidade de alterações no Projeto Básico. **São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de Abril de 2023. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Prosseguimento. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.18.1, neste 03 de maio de 2023, às 9h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 28 de abril de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 028/2022 - Pregão Eletrônico Nº SS-PE015/22-SRP; Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gás medicinal (oxigênio gasoso), e cilindros, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/Ce, empresa (s) vencedora :1) B2G Cainfotec Comprime LTDA (34239627000111) com o lote: 2 no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); Data da Homologação: 28/11/2022. Data da ARP: 29/11/2022 Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 28 de abril de 2023. Secretaria de Saúde.**

*** *** ***



DESTINADO(A)